



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE ROSTO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Criado em:** 12/08/2025 14:21

**Procedência:** Departamento de Patologia

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Resumo:** Abertura de Concurso Público para Professor efetivo Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde - Medicina - Anatomia Patológica e Patologia Clínica.

---



Cópia emitida por LUCIENE OLIVEIRA MARTINS em 22/12/2025 as 10:33, contendo 21 peças de um total de 21 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5737781>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

OFÍCIO Nº 020/2025/DPAT/CCS.

Vitória, 05 de junho de 2025.

Ao  
Senhor Hélder Mauad.  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.  
Setor: Centro de Ciências da Saúde.  
CEP: 29040-201.

**Assunto:** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente.

Prezado Diretor,

Encaminhamos as informações requisitadas para a Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para este Departamento em decorrência do pedido de exoneração da professora **RENATA SCARPAT CARETA** conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

### 1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

I. Número de vagas: 01

II. Classe: Adjunto A

III. Regime de Trabalho: 40h

IV. Área/Subárea de Conhecimento:

Ciências da Saúde(Cód. CNPq 4.00.00.00-1)

Medicina(Cód. CN- Pq 4.01.00.00-6)

Anatomia Patológica e Patologia Clínica(Cód. CNPq 4.01.05.00-8).

V. Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

#### 1.1- PERFIL DESEJADO

O(a) candidato(a) deverá apresentar perfil de professor na área de Patologia com capacidade para ministrar aulas nos cursos de graduação atuando nas disciplinas de Integração Básico-Clínica III e IV, Integração Clínica I e II, Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia I e II. É desejado que o (a) candidato(a) tenha produção científica na área e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, além de demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Patologia.

## 2 - BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

### Membros Titulares:

- Interno: Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>
- Interno: Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>
- Externo: Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais)  
<http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>

### Membros Suplentes:

- Interno: Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES).  
<http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>
- Interno: Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>
- Externo: Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina).  
<http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>
- Externo: Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).  
<http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>

A Presidência da Banca ficará a cargo do Professor Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES)

### Comissão Central de Inscrições:

Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Período provável de inscrições: **22 de agosto a 22 de setembro de 2025.**

As inscrições devem ser enviadas para o e-mail institucional do departamento: [departamento.patologia@ufes.br](mailto:departamento.patologia@ufes.br).

Telefone para contato: **(27) 3335-7290.**

## 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa do concurso abordará a Anatomia Patológica e Fisiopatologia dos seguintes tópicos:

1. Neoplasias do SNC
2. Meningites e Meningoencefalites
3. Neoplasias Pulmonares
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
6. Esteato-hepatites

7. Carcinoma colorretal
8. Doença Inflamatória Intestinal
9. Neoplasias do Rim e Vias Urinárias
10. Pielonefrites e Hidronefrose

#### **4 - DAS PROVAS E AVALIAÇÃO**

4.1 Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela resolução CEPE/UFES 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de títulos (baseada nas informações referidas no Curriculum vitae (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso e devidamente munidos de documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- d) Plano de trabalho, de caráter classificatório.

4.2 Prováveis datas das provas:

- 08/12/2025 - Prova escrita  
10/12/2025 - Prova de aptidão didática  
11/12/2025 - Prova de títulos  
12/12/2025 - Plano de trabalho

4.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela resolução CEPE/UFES 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da resolução CEPE/UFES 106/2024,

4.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora de acordo com o anexo II da Resolução 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.3. A pontuação final de cada candidato no plano de trabalho representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora;

4.3.4. A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e do plano de trabalho.

4.3.5. Será considerado(a) desclassificado(a) no concurso o(a) candidato(a) que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita e na prova de aptidão didática.

4.3.6. Concluídas todas as provas e calculadas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

#### **5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.225. ISBN 9788527738378. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/>.

MITCHELL, Richard N.; KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; AL, et. Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. p.184. ISBN 9788595151796. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/>.

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.214. ISBN 9788595151895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151895/>.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E- book. p.273. ISBN 9788595159174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/>.

Atenciosamente,

Prof Gustavo Rocha Leite  
Chefe do Departamento de Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia em exercício  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 22/07/2025 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1168330?tipoArquivo=O>

## PORTARIAS SRH DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), resolve:

Nº 351 - Dispensar a servidora ALINE ALVES LOPES RIBEIRO, matrícula siape: 2405791, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, da função gratificada (FG-02) de SECRETÁRIA DA PRAC/UFCEG, com efeito a partir de 06 de março de 2025. (atendendo ao Ofício SEI nº 52/2025/PRAC/REITORIA, e no que consta no processo nº 23096.010881/2025-17)

Nº 352 - Designar a servidora ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1460164, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada (FG-02) de SECRETÁRIA DA PRAC/UFCEG, com efeito a partir de 07 de março de 2025. (atendendo ao Ofício SEI nº 52/2025/PRAC/REITORIA, e no que consta no processo nº 23096.010881/2025-17)

Nº 356 - Rescindir o contrato temporário nº 55/2024, da LAÍS VASCONCELOS SANTOS, matrícula siape: 3439933, contratada como Professor de Magistério Superior (Substituto) para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeito a partir de 06 de março de 2025. (processo nº 23096.011480/2025-84)

Nº 357 - Rescindir o contrato temporário nº 063/2023, de JULIANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula siape: 3363366, contratada como professor de Magistério Superior (Substituto) para prestar serviço a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, com efeito a partir de 18 de setembro de 2024. (processo nº 23096.063853/2024-11)

Nº 358 - Rescindir o contrato temporário nº 074/2024, de ALINE PACHECO EUGÊNIO, matrícula siape: 1101259, contratada como Professor de Magistério Superior, para prestar serviço a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeito a partir de 06 de março de 2024. (processo nº 23096.011285/2025-54)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001504/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora BEATRIZ GONDIM MATOS, Matrícula SIAPE: 1571363, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, com a finalidade de participar da Visita Técnica Internacional (VTI), prevista no projeto intitulado "Rede da Cátedra Unesco em Economia Criativa e Políticas Públicas: Análise da Governança Multinível e do Desenvolvimento Sustentável em Cidades Criativas da Gastronomia em Perspectiva Comparada Internacional", na Cidade de Mérida-México, durante o período de 29/03/2025 a 07/04/2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 717, DE 6 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Dispensar, de ofício, a servidora ROSINEIDE FERNANDO DA PAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2996300, SIAPECAD nº 02183828, lotada no(a) Curso de Eng de Software/Russas, e em exercício no(a) Campus da UFC de Russas, da função de Assistente Técnico, FG - 02, do(a) Campus da UFC de Russas.

Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARILENE FEITOSA SOARES

## PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Nº 783 - Designar a servidora MARA FRANKLIN BONATES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771858, SIAPECAD nº 01546187, lotada no(a) Instituto Universidade Virtual, como Vice-Coordenadora e substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Sistemas e Mídias Digitais, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.011566/2025-54).

Nº 784 - Designar o servidor HENRIQUE BARBOSA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1711111, SIAPECAD nº 01479689, lotado e em exercício no(a) Instituto Universidade Virtual, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Sistemas e Mídias Digitais. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.011566/2025-54).

Nº 786 - Designar o servidor ANTONIO DUARTE FERNANDES TAVORA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1745788, SIAPECAD nº 01518510, lotado no(a) Depto de Letras Vernaculas, como Vice-Coordenador e substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso Inter Indígena Pitakaja/Lic, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.008319/2025-71).

Nº 787 - Designar o servidor CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3279666, SIAPECAD nº 01538261, lotado no(a) Depto de Ciências Sociais, e em exercício no(a) Centro de Humanidades, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso Inter Indígena Pitakaja/Lic. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.008319/2025-71).

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001368/2025-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 27.03.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de NEMONE DE SOUSA PESSOA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128, de 10 de março de 2025, publicado no DOU em: 11/03/2025, Edição: 47, Seção: 2, Página: 29;

Onde se lê:

"Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de POLLYANA GOMES LACERDA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba."

Leia-se:

"Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de POLYANNA GOMES LACERDA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba."

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA DE PESSOAL DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 238 - Conceder aposentadoria voluntária a SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 294758, Professor do Magistério Superior, com Doutorado, DE, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, cc com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados conforme § 8º do artigo 4º da EC 103/2019.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo digital nº 23068.008166/2025-51)

Nº 251 - Exonerar, a pedido, RENATA SCARPAT CARETA, matrícula SIAPE nº 2861863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no(a) Departamento de Patologia - DPA/CCS, a partir de 10/03/2025, com fundamento no inciso I, do art. 33 e art. 34 da Lei nº 8.112, de 1990.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo nº 23068.010807/2025-38)

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 666 - Dispensar JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO, matrícula SIAPE nº 1898510, da função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12/03/2025.

Em caso de vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), encerrará em até 60 (sessenta) dias contados da data de vigência deste ato, com o retorno ao trabalho presencial, desde que haja alteração de exercício.(Processo nº 23068.007667/2025-11)

Nº 668 - Designar DANIELA AMORIM MELGACO GUIMARAES DO BEM, matrícula SIAPE nº 1730360, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 12/03/2025 a 11/03/2027.

Em caso de vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), encerrará em até 60 (sessenta) dias contados da data de vigência deste ato, com o retorno ao trabalho presencial, desde que haja alteração de exercício.(Processo nº 23068.007667/2025-11)

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PORTARIA Nº 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23069.008991/2018-17, 23069.008989/2018-48 e 23069.008992/2018-61, resolve:

Alterar a cota-parte da pensão vitalícia da co-beneficiária SIMONE PEREIRA SANTOS DA SILVA, na qualidade de companheira, bem como da pensão temporária do co-beneficiário DANIEL PEREIRA SANTOS DA SILVA, na qualidade de filho menor de 21 anos, do ex-servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1109887, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/10/2018, com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, caput, ambos da Lei nº 8.112/90 - com efeitos financeiros retroativos à 31 de julho de 2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

## PORTARIA Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.001505/1990-13 e 23069.176333/2023-14, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14.254, de 22 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1990, que concedeu aposentadoria a Ailton Milward de Azevedo, matrículas IPASE nº 2.386.067 e UFF nº 00585-6, no cargo de Professor Adjunto, referência 04, da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade.

Onde se lê:

"Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea 'a', da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5.10.88, e publicada no DOU de 5.10.88, e com a vantagem prevista no Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28.10.25, observada a redação conferida pela Lei nº 6701/79, a AILTON MILWARD DE AZEVEDO, matrículas IPASE nº 2.386.067 e UFF número 00585-6, no cargo de Professor Adjunto, referência 04, da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade (...)"





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL**  
**CONSULTA ELETRÔNICA**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às quinze horas e treze minutos, por ordem do chefe do Departamento de Patologia, professor Gustavo Rocha Leite, foi enviada convocação para consulta eletrônica aos e-mails dos membros da Câmara Departamental do Departamento de Patologia, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Gustavo Rocha Leite, Kênia Valeria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler e Sarah Gonçalves Tavares, os representantes do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e Lorena Lima Viana (suplente), os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa e ao Diretório Acadêmico do Curso de Medicina. Não foi incluído na convocação por estar em afastamento previsto em norma, o professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues (cessão para órgão fed/est/mun s/ônus). Foi estabelecido o seguinte critério: Resposta à consulta impreterivelmente até às 16:00 (dezesesseis horas) do dia vinte e dois de maio de 2025 (quinta-feira) como "responder a todos", indicando a sua posição. Na convocação os membros da Câmara Departamental e demais representantes foram solicitados a: **1.1- Manifestação de conflito de interesse** na vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, vaga em decorrência do pedido de exoneração da Professora RENATA SCARPAT CARETA - Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica - por gentileza, solicitamos aos professores que tiverem conflito de interesse na vaga que se manifestem. **Deliberar e votar favorável ou não a respeito do seguinte item:** **1.2 - Banca examinadora - Concurso Público** para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, vaga em decorrência do pedido de exoneração da Professora RENATA SCARPAT CARETA- Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica. **A banca examinadora será composta pelos professores doutores:** **Membros Titulares:** **Interno:** Edson Oliveira Delatorre <http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>; **Interno:** Fausto Edmundo Lima Pereira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>; **Externo:** Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais) <http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>. **Membros Suplentes:** **Interno:** Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES) <http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>; **Interno:** Carlos Musso (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/9854650131632678>; **Interno:** Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>; **Externo:** Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina) <http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>; **Externo:** Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. <http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>. Transcorrido o prazo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

estabelecido pela chefe do Departamento, professor Gustavo, dezesseis horas do dia vinte e dois de maio de 2025, os seguintes membros encaminharam suas respostas, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler. Foram dispensados de responder: Professores: Narcisa Imaculada Brant Moreira (licença para tratamento de saúde); Sarah Gonçalves Tavares (afastamento para congresso no país) e Gustavo Rocha Leite (chefe do Departamento). Representante do corpo técnico-administrativo: Lorena Lima Viana (suplente, sem direito a voto). O representante do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca não enviou resposta dentro do prazo estabelecido. Os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa não enviaram resposta dentro do prazo estabelecido. Verificado que o número de respostas representa o quórum deliberativo e apurando as votações encaminhadas **a Câmara Departamental homologou as seguintes decisões sobre os assuntos em pauta: 1.1 - Os membros da Câmara Departamental, em suas respostas, declararam que não têm conflito de interesse na vaga. 1.2 - Os membros da Câmara Departamental, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a Comissão Examinadora.** Encerrada a consulta eu, Luciana Cláudia Davel de Melo, lavrei a presente Ata.

Vitória, 23 de maio de 2025.

---

**Centro de Ciências da Saúde**

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe, CEP 29043-090  
<http://www.ccs.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 05/06/2025 às 11:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1143274?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL**  
**CONSULTA ELETRÔNICA**

Aos três dias do mês de junho de 2025, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, por ordem do chefe do Departamento de Patologia, professor Gustavo Rocha Leite, foi enviada convocação para consulta eletrônica aos e-mails dos membros da Câmara Departamental do Departamento de Patologia, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Gustavo Rocha Leite, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler e Sarah Gonçalves Tavares, os representantes do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e Lorena Lima Viana (suplente), os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa e ao Diretório Acadêmico do Curso de Medicina. Não foi incluído na convocação por estar em afastamento previsto em norma, o professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues (cessão para órgão fed/est/mun s/ônus). Foi estabelecido o seguinte critério: Resposta à consulta **impreterivelmente até às doze horas do dia quatro de junho de 2025**, utilizando a função "responder a todos" e indicando sua posição. Na convocação os membros da Câmara Departamental e demais representantes foram solicitados a **deliberar e votar favorável ou não a respeito do seguinte item:** **1.1 - Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente** - Relator: Professor Moisés Palaci. Transcorrido o prazo estabelecido pelo chefe do Departamento, professor Gustavo, doze horas do dia quatro de junho de 2025, os seguintes membros encaminharam suas respostas, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Ricardo Pinto Schuenck e Sarah Gonçalves Tavares; o representante do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa. Foram dispensados de responder: Professores: Blima Fux (afastamento para congresso no exterior), Moisés Palaci (relator do processo objeto da votação), Narcisa Imaculada Brant Moreira (licença para tratamento de saúde) e Gustavo Rocha Leite (chefe do Departamento). Representante do corpo técnico-administrativo: Lorena Lima Viana (suplente, sem direito a voto). A professora Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler não enviou resposta dentro do prazo estabelecido. Verificado que o número de respostas representa o quórum deliberativo e apurando as votações encaminhadas **a Câmara Departamental homologou as seguintes decisões sobre os assuntos em pauta:** **1.1 - Após análise e seguindo a recomendação do relator, Professor Moisés, a Câmara Departamental aprovou por unanimidade o parecer favorável à Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente - Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CN- Pq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8) - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica. Encerrada a consulta eu, Luciana Cláudia Davel de Melo, lavrei a presente Ata.**

Vitória, 04 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 22/07/2025 às 12:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1168338?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Vitória, 12 de agosto de 2025.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE - UFES

Prezados Senhores,

Considerando a vaga de **40 horas sem dedicação exclusiva**, proveniente do pedido de exoneração da professora **Renata Scarpat Careta**, conforme a Portaria nº 251, de 11/03/2025 (publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 48, em 12/03/2025, pág. 26), o Departamento de Patologia necessita de uma recomposição urgente do quadro docente para atender à demanda do Curso de Medicina.

A flexibilização dos requisitos mínimos para a titulação e a excepcionalidade do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva são facilitadores para a ocupação rápida da vaga, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos empregados em um concurso público federal. Tais medidas não comprometem a qualidade acadêmica.

Considerando a carência de profissionais no Espírito Santo com o título de Residência Médica em Anatomia Patológica e Doutorado em Ciências da Saúde, solicitamos a este Conselho a autorização para a publicação do edital de Concurso Público para Professor Adjunto A.

A vaga é para o regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, na área de **Medicina** (Cód. CNPq 4.01.00.00-6) e subárea de **Anatomia Patológica e Patologia Clínica** (Cód. CNPq 4.01.05.00-8).

A titulação exigida é: **Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.**

Respeitosamente,

Professor Gustavo Rocha Leite  
Chefe do Departamento de Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 12/08/2025 às 11:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1181569?tipoArquivo=O>



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DEPARTAMENTAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 1024/2025-R**

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº [030839/2025-50](#) - Departamento de Patologia - DPA/CCS,**

**RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator FAVORÁVEL à solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia, de **Abertura de Concurso Público** para preenchimento de vaga de **Professor Efetivo** em decorrência do pedido de exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA, classe Adjunto A, **com regime de trabalho de 40 horas SEM dedicação exclusiva, Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8)** e tendo como **banca examinadora:**

**Membros Titulares:** Membro Interno e Presidente da banca: Prof. Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Interno: Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro externo: Prof. Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais).

**Membros Suplentes:** Membro Interno: Prof. Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES), Membro Interno: Prof. Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Externo: Profa. Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Curso de Medicina), Membro Externo: Profa. Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).

Centro de Ciências da Saúde, 17 de julho de 2025.

**Prof. João Alexandre Tres Pancoto**  
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde em exercício  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 24/07/2025 às 09:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1169730?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE ROSTO**

---

**Processo de seleção de docente n°:** 23068.030839/2025-50

**Criado em:** 05/06/2025 11:01

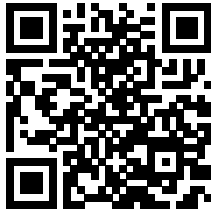
**Procedência:** Departamento de Patologia

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Resumo:** Ofício020-Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente

---



Cópia emitida por LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO em 12/08/2025 as 12:32, contendo 26 peças de um total de 26 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5594827>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL**  
**CONSULTA ELETRÔNICA**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às quinze horas e treze minutos, por ordem do chefe do Departamento de Patologia, professor Gustavo Rocha Leite, foi enviada convocação para consulta eletrônica aos e-mails dos membros da Câmara Departamental do Departamento de Patologia, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Gustavo Rocha Leite, Kênia Valeria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler e Sarah Gonçalves Tavares, os representantes do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e Lorena Lima Viana (suplente), os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa e ao Diretório Acadêmico do Curso de Medicina. Não foi incluído na convocação por estar em afastamento previsto em norma, o professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues (cessão para órgão fed/est/mun s/ônus). Foi estabelecido o seguinte critério: Resposta à consulta impreterivelmente até às 16:00 (dezesesseis horas) do dia vinte e dois de maio de 2025 (quinta-feira) como "responder a todos", indicando a sua posição. Na convocação os membros da Câmara Departamental e demais representantes foram solicitados a: **1.1- Manifestação de conflito de interesse** na vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, vaga em decorrência do pedido de exoneração da Professora RENATA SCARPAT CARETA - Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica - por gentileza, solicitamos aos professores que tiverem conflito de interesse na vaga que se manifestem. **Deliberar e votar favorável ou não a respeito do seguinte item:** **1.2 - Banca examinadora - Concurso Público** para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, vaga em decorrência do pedido de exoneração da Professora RENATA SCARPAT CARETA- Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica. **A banca examinadora será composta pelos professores doutores:** **Membros Titulares:** **Interno:** Edson Oliveira Delatorre <http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>; **Interno:** Fausto Edmundo Lima Pereira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>; **Externo:** Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais) <http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>. **Membros Suplentes:** **Interno:** Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES) <http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>; **Interno:** Carlos Musso (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/9854650131632678>; **Interno:** Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) <http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>; **Externo:** Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina) <http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>; **Externo:** Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. <http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>. Transcorrido o prazo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

estabelecido pela chefe do Departamento, professor Gustavo, dezesseis horas do dia vinte e dois de maio de 2025, os seguintes membros encaminharam suas respostas, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler. Foram dispensados de responder: Professores: Narcisa Imaculada Brant Moreira (licença para tratamento de saúde); Sarah Gonçalves Tavares (afastamento para congresso no país) e Gustavo Rocha Leite (chefe do Departamento). Representante do corpo técnico-administrativo: Lorena Lima Viana (suplente, sem direito a voto). O representante do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca não enviou resposta dentro do prazo estabelecido. Os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa não enviaram resposta dentro do prazo estabelecido. Verificado que o número de respostas representa o quórum deliberativo e apurando as votações encaminhadas **a Câmara Departamental homologou as seguintes decisões sobre os assuntos em pauta: 1.1 - Os membros da Câmara Departamental, em suas respostas, declararam que não têm conflito de interesse na vaga. 1.2 - Os membros da Câmara Departamental, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a Comissão Examinadora.** Encerrada a consulta eu, Luciana Cláudia Davel de Melo, lavrei a presente Ata.

Vitória, 23 de maio de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 05/06/2025 às 11:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1143274?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
 Departamento de Patologia

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**PARA PROFESSOR EFETIVO**

Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para este Departamento em decorrência do pedido de exoneração da professora **RENATA SCARPAT CARETA** conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

**1- DESCRIÇÃO DA VAGA**

- I. Número de vagas: 01
- II. Classe: Adjunto A
- III. Regime de Trabalho: 40h
- IV. Área/Subárea de Conhecimento: **4.01.00.00-6** Medicina/Anatomia Patológica
- V. Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

**1.1- PERFIL DESEJADO**

O(a) candidato(a) deverá apresentar perfil de professor na área de Patologia com capacidade para ministrar aulas nos cursos de graduação atuando nas disciplinas de Integração Básico-Clínica III e IV, Integração Clínica I e II, Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia I e II. É desejado que o (a) candidato(a) tenha produção científica na área e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, além de demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Patologia.

**2- BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

Membros Titulares:

- **Interno:** Edson Oliveira Delatorre  
<http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>
- **Interno:** Fausto Edmundo Lima Pereira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo)  
<http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>
- **Externo:** Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais)  
<http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

Membros Suplentes:

- **Interno:** Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES)  
<http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>
- **Interno:** Carlos Musso (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo)  
<http://lattes.cnpq.br/9854650131632678>
- **Interno:** Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo)  
<http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>
- **Externo:** Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina)  
<http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>
- **Externo:** Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo)  
<http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>

A Presidência da Banca ficará a cargo do Professor Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES)

Comissão Central de Inscrições:

Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

**3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O programa do concurso abordará a **Anatomia Patológica e Fisiopatologia dos seguintes tópicos:**

1. Neoplasias do SNC
2. Meningites e Meningoencefalites
3. Neoplasias Pulmonares
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
6. Esteato-hepatites
7. Carcinoma colorretal
8. Doença Inflamatória Intestinal
9. Neoplasias do Rim e Vias Urinárias
10. Pielonefrites e Hidronefrose

**4- DAS PROVAS E AVALIAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

4.1 Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela resolução CEPE/UFES 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de títulos (baseada nas informações referidas no *Curriculum vitae* (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso e devidamente munidos de documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- d) Plano de trabalho, de caráter classificatório.

4.2 Prováveis datas das provas:

- 08/12/2025 - Prova escrita
- 10/12/2025 - Prova de aptidão didática
- 11/12/2025 - Prova de títulos
- 12/12/2025 - Plano de trabalho

4.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela resolução CEPE/UFES 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da resolução CEPE/UFES 106/2024,

4.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora de acordo com o anexo II da Resolução 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.3. A pontuação final de cada candidato no plano de trabalho representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora;

4.3.4. A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e do plano de trabalho.

4.3.5. Será considerado(a) desclassificado(a) no concurso o(a) candidato(a) que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita e na prova de aptidão didática.

4.3.6. Concluídas todas as provas e calculadas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

## **5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**



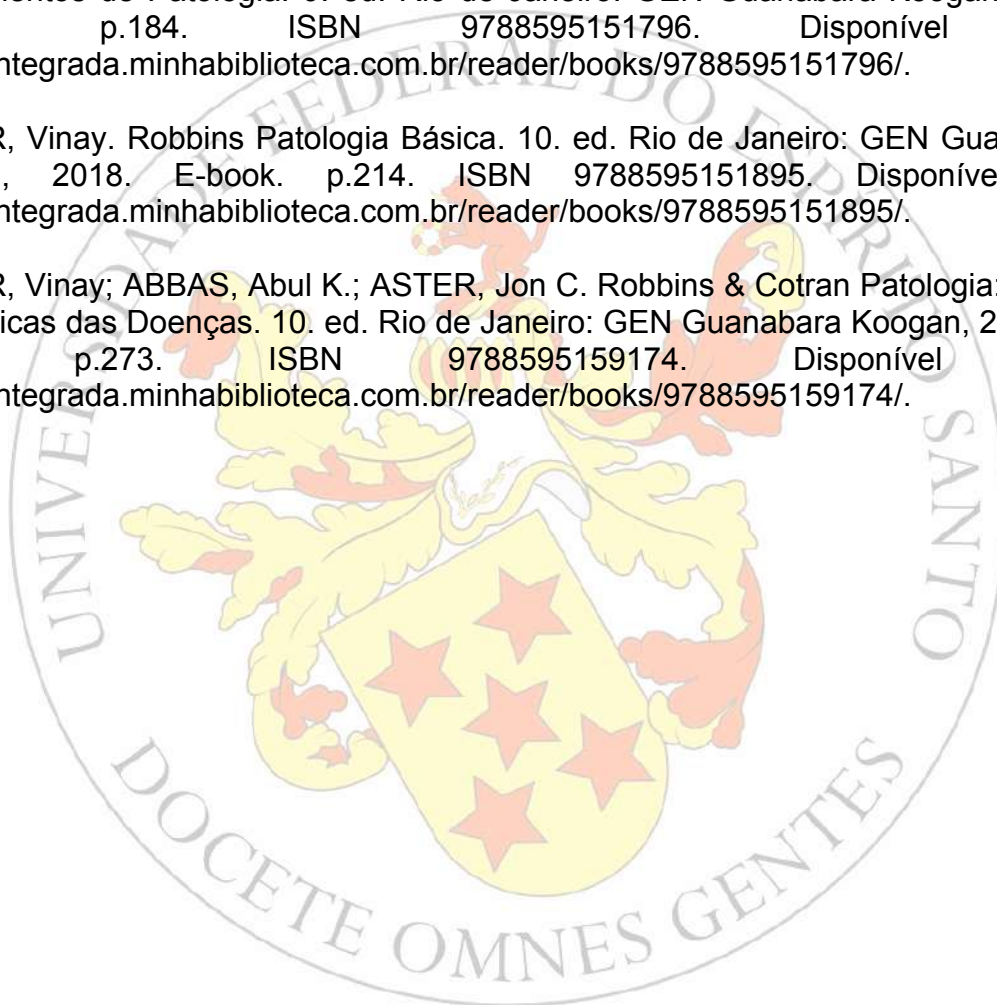
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.225. ISBN 9788527738378. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/>.

MITCHELL, Richard N.; KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; AL, et. Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. p.184. ISBN 9788595151796. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/>.

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.214. ISBN 9788595151895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151895/>.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E-book. p.273. ISBN 9788595159174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/>.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

Vitória, ES, 03 de junho de 2025

Ao Chefe do Departamento de Patologia  
Prof. Gustavo Rocha Leite

Assunto: Proposta de Abertura de Concurso

**Parecer Favorável**

Após análise da proposta de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para o Departamento de Patologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), verifica-se que ela está devidamente fundamentada na vacância do cargo, em virtude do pedido de exoneração da professora Renata Scarpata Careta, conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no DOU em 12/03/2025.

A proposta apresenta de forma clara e objetiva a descrição da vaga, os requisitos de titulação, o perfil desejado, a composição da banca examinadora, o conteúdo programático, bem como os critérios de avaliação e etapas do certame, conforme estabelecido na Resolução CEPE/UFES 106/2024.

**Ressalta-se que houve alteração apenas no item 4.3.4 do edital**, referente à composição da nota final do(a) candidato(a), a qual será calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e plano de trabalho.

Dessa forma, **emito parecer favorável** à abertura do referido concurso.

Prof. Moisés Palaci  
Departamento de Patologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL**  
**CONSULTA ELETRÔNICA**

Aos três dias do mês de junho de 2025, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, por ordem do chefe do Departamento de Patologia, professor Gustavo Rocha Leite, foi enviada convocação para consulta eletrônica aos e-mails dos membros da Câmara Departamental do Departamento de Patologia, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Gustavo Rocha Leite, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler e Sarah Gonçalves Tavares, os representantes do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e Lorena Lima Viana (suplente), os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa e ao Diretório Acadêmico do Curso de Medicina. Não foi incluído na convocação por estar em afastamento previsto em norma, o professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues (cessão para órgão fed/est/mun s/ônus). Foi estabelecido o seguinte critério: Resposta à consulta **impreterivelmente até às doze horas do dia quatro de junho de 2025**, utilizando a função "responder a todos" e indicando sua posição. Na convocação os membros da Câmara Departamental e demais representantes foram solicitados a **deliberar e votar favorável ou não a respeito do seguinte item:** **1.1 - Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente** - Relator: Professor Moisés Palaci. Transcorrido o prazo estabelecido pelo chefe do Departamento, professor Gustavo, doze horas do dia quatro de junho de 2025, os seguintes membros encaminharam suas respostas, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Ricardo Pinto Schuenck e Sarah Gonçalves Tavares; o representante do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa. Foram dispensados de responder: Professores: Blima Fux (afastamento para congresso no exterior), Moisés Palaci (relator do processo objeto da votação), Narcisa Imaculada Brant Moreira (licença para tratamento de saúde) e Gustavo Rocha Leite (chefe do Departamento). Representante do corpo técnico-administrativo: Lorena Lima Viana (suplente, sem direito a voto). A professora Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler não enviou resposta dentro do prazo estabelecido. Verificado que o número de respostas representa o quórum deliberativo e apurando as votações encaminhadas **a Câmara Departamental homologou as seguintes decisões sobre os assuntos em pauta:** **1.1** - Após análise e seguindo a recomendação do relator, Professor Moisés, a Câmara Departamental aprovou por unanimidade o parecer favorável à Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente - Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica. Encerrada a consulta eu, Luciana Cláudia Davel de Melo, lavrei a presente Ata.

Vitória, 04 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 05/06/2025 às 11:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1143273?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

OFÍCIO Nº 020/2025/DPAT/CCS.

Vitória, 05 de junho de 2025.

Ao  
Senhor Hélder Mauad.  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.  
Setor: Centro de Ciências da Saúde.  
CEP: 29040-201.

**Assunto:** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente.

Prezado Diretor,  
Encaminhamos as informações requisitadas para a Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para este Departamento em decorrência do pedido de exoneração da professora **RENATA SCARPAT CARETA** conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

### 1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

- I. Número de vagas: 01
- II. Classe: Adjunto A
- III. Regime de Trabalho: 40h
- IV. Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica
- V. Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

#### 1.1- PERFIL DESEJADO

O(a) candidato(a) deverá apresentar perfil de professor na área de Patologia com capacidade para ministrar aulas nos cursos de graduação atuando nas disciplinas de Integração Básico-Clínica III e IV, Integração Clínica I e II, Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia I e II. É desejado que o (a) candidato(a) tenha produção científica na área e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, além de demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Patologia.

#### 2 - BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

Membros Titulares:

- Interno: Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>
- Interno: Fausto Edmundo Lima Pereira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>
- Externo: Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais)  
<http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>

#### Membros Suplentes:

- Interno: Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES).  
<http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>
- Interno: Carlos Musso (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/9854650131632678>
- Interno: Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>
- Externo: Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina).  
<http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>
- Externo: Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).  
<http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>

A Presidência da Banca ficará a cargo do Professor Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES)

#### Comissão Central de Inscrições:

Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

### **3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O programa do concurso abordará a Anatomia Patológica e Fisiopatologia dos seguintes tópicos:

1. Neoplasias do SNC
2. Meningites e Meningoencefalites
3. Neoplasias Pulmonares
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
6. Esteato-hepatites
7. Carcinoma colorretal
8. Doença Inflamatória Intestinal
9. Neoplasias do Rim e Vias Urinárias
10. Pielonefrites e Hidronefrose

### **4 - DAS PROVAS E AVALIAÇÃO**

4.1 Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela resolução CEPE/UFES 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de títulos (baseada nas informações referidas no Curriculum vitae (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso e devidamente munidos de documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- d) Plano de trabalho, de caráter classificatório.

#### 4.2 Prováveis datas das provas:

08/12/2025 - Prova escrita

10/12/2025 - Prova de aptidão didática

11/12/2025 - Prova de títulos

12/12/2025 - Plano de trabalho

4.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela resolução CEPE/UFES 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da resolução CEPE/UFES 106/2024,

4.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora de acordo com o anexo II da Resolução 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.3. A pontuação final de cada candidato no plano de trabalho representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora;

4.3.4. A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e do plano de trabalho.

4.3.5. Será considerado(a) desclassificado(a) no concurso o(a) candidato(a) que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita e na prova de aptidão didática.

4.3.6. Concluídas todas as provas e calculadas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

#### 5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.225. ISBN 9788527738378. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/>.

MITCHELL, Richard N.; KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; AL, et. Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. p.184. ISBN 9788595151796. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/>.

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.214. ISBN 9788595151895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151895/>.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E- book. p.273. ISBN 9788595159174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/>.

Atenciosamente,

Prof Gustavo Rocha Leite  
Chefe do Departamento de Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia em exercício  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 04/06/2025 às 20:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1142727?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente n°:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO

**Destino:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

---

**DESPACHO:**

Encaminhamos informações para a abertura de Concurso Público para preenchimento da vaga de Professor Efetivo para o Departamento de Patologia em decorrência do pedido de exoneração da Professora Renata Scarpata Careta - Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Anatomia Patológica.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 05/06/2025 às 12:05

## PORTARIAS SRH DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), resolve:

Nº 351 - Dispensar a servidora ALINE ALVES LOPES RIBEIRO, matrícula siape: 2405791, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, da função gratificada (FG-02) de SECRETÁRIA DA PRAC/UFCEG, com efeito a partir de 06 de março de 2025. (atendendo ao Ofício SEI nº 52/2025/PRAC/REITORIA, e no que consta no processo nº 23096.010881/2025-17)

Nº 352 - Designar a servidora ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1460164, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada (FG-02) de SECRETÁRIA DA PRAC/UFCEG, com efeito a partir de 07 de março de 2025. (atendendo ao Ofício SEI nº 52/2025/PRAC/REITORIA, e no que consta no processo nº 23096.010881/2025-17)

Nº 356 - Rescindir o contrato temporário nº 55/2024, da LAÍS VASCONCELOS SANTOS, matrícula siape: 3439933, contratada como Professor de Magistério Superior (Substituto) para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeito a partir de 06 de março de 2025. (processo nº 23096.011480/2025-84)

Nº 357 - Rescindir o contrato temporário nº 063/2023, de JULIANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula siape: 3363366, contratada como professor de Magistério Superior (Substituto) para prestar serviço a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, com efeito a partir de 18 de setembro de 2024. (processo nº 23096.063853/2024-11)

Nº 358 - Rescindir o contrato temporário nº 074/2024, de ALINE PACHECO EUGÊNIO, matrícula siape: 1101259, contratada como Professor de Magistério Superior, para prestar serviço a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeito a partir de 06 de março de 2024. (processo nº 23096.011285/2025-54)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001504/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora BEATRIZ GONDIM MATOS, Matrícula SIAPE: 1571363, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, com a finalidade de participar da Visita Técnica Internacional (VTI), prevista no projeto intitulado "Rede da Cátedra Unesco em Economia Criativa e Políticas Públicas: Análise da Governança Multinível e do Desenvolvimento Sustentável em Cidades Criativas da Gastronomia em Perspectiva Comparada Internacional", na Cidade de Mérida-México, durante o período de 29/03/2025 a 07/04/2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 717, DE 6 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Dispensar, de ofício, a servidora ROSINEIDE FERNANDO DA PAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2996300, SIAPECAD nº 02183828, lotada no(a) Curso de Eng de Software/Russas, e em exercício no(a) Campus da UFC de Russas, da função de Assistente Técnico, FG - 02, do(a) Campus da UFC de Russas.

Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARILENE FEITOSA SOARES

## PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Nº 783 - Designar a servidora MARA FRANKLIN BONATES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771858, SIAPECAD nº 01546187, lotada no(a) Instituto Universidade Virtual, como Vice-Coordenadora e substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Sistemas e Mídias Digitais, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.011566/2025-54).

Nº 784 - Designar o servidor HENRIQUE BARBOSA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1711111, SIAPECAD nº 01479689, lotado e em exercício no(a) Instituto Universidade Virtual, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso de Sistemas e Mídias Digitais. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.011566/2025-54).

Nº 786 - Designar o servidor ANTONIO DUARTE FERNANDES TAVORA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1745788, SIAPECAD nº 01518510, lotado no(a) Depto de Letras Vernaculas, como Vice-Coordenador e substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso Inter Indígena Pitakaja/Lic, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.008319/2025-71).

Nº 787 - Designar o servidor CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3279666, SIAPECAD nº 01538261, lotado no(a) Depto de Ciências Sociais, e em exercício no(a) Centro de Humanidades, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Curso Inter Indígena Pitakaja/Lic. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União até 29 de fevereiro de 2028 (Processo 23067.008319/2025-71).

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001368/2025-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 27.03.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de NEMONE DE SOUSA PESSOA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128, de 10 de março de 2025, publicado no DOU em: 11/03/2025, Edição: 47, Seção: 2, Página: 29;

Onde se lê:

"Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de POLLYANA GOMES LACERDA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba."

Leia-se:

"Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de POLYANNA GOMES LACERDA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba."

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA DE PESSOAL DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 238 - Conceder aposentadoria voluntária a SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 294758, Professor do Magistério Superior, com Doutorado, DE, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, cc com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados conforme § 8º do artigo 4º da EC 103/2019.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo digital nº 23068.008166/2025-51)

Nº 251 - Exonerar, a pedido, RENATA SCARPAT CARETA, matrícula SIAPE nº 2861863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no(a) Departamento de Patologia - DPA/CCS, a partir de 10/03/2025, com fundamento no inciso I, do art. 33 e art. 34 da Lei nº 8.112, de 1990.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo nº 23068.010807/2025-38)

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 666 - Dispensar JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO, matrícula SIAPE nº 1898510, da função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12/03/2025.

Em caso de vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), encerrará em até 60 (sessenta) dias contados da data de vigência deste ato, com o retorno ao trabalho presencial, desde que haja alteração de exercício.(Processo nº 23068.007667/2025-11)

Nº 668 - Designar DANIELA AMORIM MELGACO GUIMARAES DO BEM, matrícula SIAPE nº 1730360, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 12/03/2025 a 11/03/2027.

Em caso de vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), encerrará em até 60 (sessenta) dias contados da data de vigência deste ato, com o retorno ao trabalho presencial, desde que haja alteração de exercício.(Processo nº 23068.007667/2025-11)

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PORTARIA Nº 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23069.008991/2018-17, 23069.008989/2018-48 e 23069.008992/2018-61, resolve:

Alterar a cota-parte da pensão vitalícia da co-beneficiária SIMONE PEREIRA SANTOS DA SILVA, na qualidade de companheira, bem como da pensão temporária do co-beneficiário DANIEL PEREIRA SANTOS DA SILVA, na qualidade de filho menor de 21 anos, do ex-servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1109887, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/10/2018, com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, caput, ambos da Lei nº 8.112/90 - com efeitos financeiros retroativos à 31 de julho de 2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

## PORTARIA Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.001505/1990-13 e 23069.176333/2023-14, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14.254, de 22 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1990, que concedeu aposentadoria a Ailton Milward de Azevedo, matrículas IPASE nº 2.386.067 e UFF nº 00585-6, no cargo de Professor Adjunto, referência 04, da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade.

Onde se lê:

"Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea 'a', da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5.10.88, e publicada no DOU de 5.10.88, e com a vantagem prevista no Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711 de 28.10.25, observada a redação conferida pela Lei nº 6701/79, a AILTON MILWARD DE AZEVEDO, matrículas IPASE nº 2.386.067 e UFF número 00585-6, no cargo de Professor Adjunto, referência 04, da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade (...)"





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente n°:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**Destino:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO

---

**DESPACHO:**

Prezado Conselheiro Professor João Alexandre,

Encaminho o presente processo para relato e parecer para o Conselho Departamental.

Desde já agradeço.

At.te.,  
Hélder

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 12/06/2025 às 15:20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente n°:** 23068.030839/2025-50**Interessado:** Departamento de Patologia**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos**Origem:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO**Destino:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

---

**DESPACHO:**

Ao Ilustre Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Hélder Mauad

O referido processo n° 23068.030839/2025-50 precisará de retornar a unidade de origem para realização de ajustes. desta forma, encaminho meu parecer para ser tramitado ao Chefe do Departamento de Patologia.

Aos cuidados do Chefe de Departamento de Patologia

Informo que o referido processo processo digital n°: 23068.030839/2025-50 que trata da a abertura de concurso público para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente da UFES, necessita de algumas correções no ofício que trata do edital do referido concurso, o regime de trabalho deve ser alterado para 40h DE, consta no referido edital as prováveis datas para realização da prova, entretanto não consta a provável data de inscrição e por fim na comissão avaliadora consta que um dos avaliadores, o nome do membro interno Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) não consta no quadro de docentes do Departamento de Patologia. Adicionalmente informo que conforme a resolução n°106/2024 CEPE UFES, Art. 48. As comissões examinadoras das provas de que trata esta Resolução deverão ser compostas por 3 (três) Membros(as) Titulares, com, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Membros(as) Suplentes para cada categoria, considerados(as) os(as) membros(as) internos(as) e externos(as), devendo todos(as) os(as) membros(as) ser indicados(as) pela câmara departamental proponente ao conselho departamental do centro, que deverá homologar sua composição antes da publicação do edital de abertura do concurso. Na proposta do referido Edital (Peça 02), constam 5 nomes para membros suplentes.

Dessa forma, devolvo o referido processo ao departamento para correções. Desde já estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por

JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510

Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFA/CCS

Em 02/07/2025 às 18:35



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**Destino:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

---

**DESPACHO:**

Prezados,

Retorno o presente processo para atendimento do despacho do sequencial 9.

At.te.,  
Helder

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 03/07/2025 às 07:49



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

OFÍCIO Nº 020/2025/DPAT/CCS.

Vitória, 05 de junho de 2025.

Ao  
Senhor Hélder Mauad.  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.  
Setor: Centro de Ciências da Saúde.  
CEP: 29040-201.

**Assunto:** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente.

Prezado Diretor,

Encaminhamos as informações requisitadas para a Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para este Departamento em decorrência do pedido de exoneração da professora **RENATA SCARPAT CARETA** conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

### 1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

- I. Número de vagas: 01
- II. Classe: Adjunto A
- III. Regime de Trabalho: 40h
- IV. Área/Subárea de Conhecimento: **4.01.00.00-6** Medicina/Anatomia Patológica
- V. Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

#### 1.1- PERFIL DESEJADO

O(a) candidato(a) deverá apresentar perfil de professor na área de Patologia com capacidade para ministrar aulas nos cursos de graduação atuando nas disciplinas de Integração Básico-Clínica III e IV, Integração Clínica I e II, Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia I e II. É desejado que o (a) candidato(a) tenha produção científica na área e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, além de demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Patologia.

## 2 - BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

### Membros Titulares:

- Interno: Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>
- Interno: Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>
- Externo: Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais)  
<http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>

### Membros Suplentes:

- Interno: Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES).  
<http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>
- Interno: Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>
- Externo: Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina).  
<http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>
- Externo: Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).  
<http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>

A Presidência da Banca ficará a cargo do Professor Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES)

### Comissão Central de Inscrições:

Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

**Provável data do Período de Inscrição: 22/08 a 22/09/2025.**

## 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa do concurso abordará a Anatomia Patológica e Fisiopatologia dos seguintes tópicos:

1. Neoplasias do SNC
2. Meningites e Meningoencefalites
3. Neoplasias Pulmonares
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
6. Esteato-hepatites
7. Carcinoma colorretal
8. Doença Inflamatória Intestinal
9. Neoplasias do Rim e Vias Urinárias
10. Pielonefrites e Hidronefrose

## 4 - DAS PROVAS E AVALIAÇÃO

4.1 Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela resolução CEPE/UFES 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de títulos (baseada nas informações referidas no Curriculum vitae (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso e devidamente munidos de documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- d) Plano de trabalho, de caráter classificatório.

4.2 Prováveis datas das provas:

08/12/2025 - Prova escrita

10/12/2025 - Prova de aptidão didática

11/12/2025 - Prova de títulos

12/12/2025 - Plano de trabalho

4.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela resolução CEPE/UFES 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da resolução CEPE/UFES 106/2024,

4.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora de acordo com o anexo II da Resolução 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.3. A pontuação final de cada candidato no plano de trabalho representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora;

4.3.4. A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e do plano de trabalho.

4.3.5. Será considerado(a) desclassificado(a) no concurso o(a) candidato(a) que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita e na prova de aptidão didática.

4.3.6. Concluídas todas as provas e calculadas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

## 5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.225. ISBN 9788527738378. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/>.

MITCHELL, Richard N.; KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; AL, et. Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. p.184.

ISBN 9788595151796. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/>.

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.214. ISBN 9788595151895. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151895/>.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E- book. p.273. ISBN 9788595159174. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/>.

Atenciosamente,

Prof Gustavo Rocha Leite  
Chefe do Departamento de Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia em exercício  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 07/07/2025 às 17:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1160950?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

**Destino:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

---

**DESPACHO:**

Foram realizadas as correções sugeridas pelo relator a saber:

- O período de inscrição foi especificado no ofício: Provável data do Período de Inscrição: 22/08 a 22/09/2025;
- O nome do avaliador Fausto Edmundo Pereira Lima foi mantido como membro interno - Professor aposentado do Departamento de Patologia;
- O número de professores suplentes foi corrigido para 4;
- Quanto ao regime de trabalho, sugerimos manter 40h, sem DE, porque a vaga é de 40h (e não DE) e há uma enorme dificuldade para candidatos médicos participarem de concurso DE.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 07/07/2025 às 17:39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**Destino:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO

---

**DESPACHO:**

Prezado Conselheiro,

Re-encaminho o presente processo com as considerações do Chefe do Departamento de Patologia acerca dos questionamentos levantados.

At.te.,  
Hélder

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 08/07/2025 às 14:15



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Vitória, 08 de Julho de 2025

**A Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS**

**Processo digital nº: 23068.030839/2025-50**

**Assunto: Abertura de concurso público para provimento de cargo de Professor de Magistério Superior em caráter efetivo para o Departamento de Patologia.**

**RELATO**

Trata-se da solicitação do Prof. Dr. Gustavo Rocha Leite, chefe do Departamento de Patologia para a abertura de concurso público para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente da UFES. A justificativa para abertura do concurso faz-se necessária em virtude do pedido de exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

O concurso é para 01 vaga, Regime de Trabalho 40h, Área de conhecimento ou disciplinas: Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica. Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

Sobre a origem da vaga, a vaga a ser utilizada é proveniente da exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26. A Provável data do Período de Inscrição: 22/08 a 22/09/2025. Sobre as prováveis datas das provas: 08/12/2025 - Prova escrita 10/12/2025 - Prova de aptidão didática 11/12/2025 - Prova de títulos 12/12/2025 - Plano de trabalho.

A Comissão inscrição/seleção: Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES). Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES). A banca examinadora será composta pelos professores doutores: Membros Titulares: • Interno: Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo). • Interno: Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo). • Externo: Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais). Membros Suplentes: • Interno: Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES) • Interno: Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo) • Externo: Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina) • Externo: Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).

## **PARECER**

Considerando que o referido processo está devidamente encaminhado considerando as orientações da PROGEP. Adicionalmente constam nas peças do processo, Requerimento de abertura de concurso público; Comprovação do motivo que enseja a abertura do concurso público (portaria certificada do DOU nº 48 de 128 de março de 2025) e Extrato de Ata da Câmara Departamental aprovando a abertura do concurso público, com indicação dos membros da comissão examinadora, de acordo com as exigências da Resolução 106/2024 CEPE/UFES.

Diante de todo o exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a abertura de concurso público para professor efetivo no Departamento de Patologia.

Desde já estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente

Prof. Dr. João Alexandre Três Pancoto  
Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas  
SIAPE: 1898510  
DCF - CCS - UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFA/CCS  
Em 08/07/2025 às 15:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1161609?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO

**Destino:** Secretaria - SEC/CCS

---

**DESPACHO:**

Encaminho o referido parecer, referente ao processo e seleção de docente nº 23068.030839/2025-50, para ser apreciado na próxima reunião do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde. Desde já estou a disposição para quaisquer esclarecimentos!  
Cordialmente

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFA/CCS  
Em 08/07/2025 às 15:06



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DEPARTAMENTAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 1024/2025**

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº [030839/2025-50](#) - Departamento de Patologia - DPA/CCS,**

#### **RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator FAVORÁVEL à solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia, de **Abertura de Concurso Público** para preenchimento de vaga de **Professor Efetivo** em decorrência do pedido de exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA, classe Adjunto A, Área/Subárea de Conhecimento: 4.01.00.00-6 Medicina/Anatomia Patológica, tendo como **banca examinadora:**

**Banca examinadora: Membros Titulares:** Membro Interno e Presidente da banca: Prof. Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Interno: Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro externo: Prof. Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais).

**Membros Suplentes:** Membro Interno: Prof. Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES), Membro Interno: Prof. Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Externo: Profa. Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Curso de Medicina), Membro Externo: Profa. Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).

Centro de Ciências da Saúde, 17 de julho de 2025.

**Prof. João Alexandre Tres Pancoto**  
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde em exercício  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 17/07/2025 às 13:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1166621?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Secretaria - SEC/CCS

**Destino:** Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM/DGP/PROGEP

---

**DESPACHO:**

Para demais providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

JULIANA VALLORINI GUASTI - SIAPE 3387888

Secretaria - SEC/CCS

Em 17/07/2025 às 14:09



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** RONALDO NOGUEIRA ARAUJO

**Destino:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

---

**DESPACHO:**

Ao Departamento de Patologia - DPA/CCS,

Para providências acerca dos itens listados:

1. Retificar ofício de sequencial nº 11 a fim de fazer constar o endereço de correio eletrônico (e-mail) a ser utilizado para a realização das inscrições do concurso público de que trata o caso em tela, nos termos da Resolução nº 106/2024-CEPE.
2. Retificar ofício de sequencial nº 11 a fim de fazer constar o telefone de contato do DPA/CCS, por parte dos candidatos, nos termos da Resolução nº 106/2024-CEPE.
3. Retificar o ofício de sequencial nº 11, bem como o extrato de ata da câmara departamental e a decisão do conselho departamental, a fim de fazer constar os códigos CNPQ da área e da subárea pleiteadas.
4. Retificar a decisão (resolução) juntada sob o sequencial nº 16, a fim de fazer constar a autorização expressa do Conselho Departamental acerca da abertura de concurso público para professor do magistério superior, com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva.
5. Juntar autorização expressa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Ufes acerca da abertura de concurso público para professor do magistério superior, com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva.

Após, encaminhe-se o presente processo à CPM/DPG/Progep para reanálise.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RONALDO NOGUEIRA ARAUJO - SIAPE 1461754  
Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM/DGP/PROGEP  
Em 22/07/2025 às 09:38



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Departamento de Patologia**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL**  
**CONSULTA ELETRÔNICA**

Aos três dias do mês de junho de 2025, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, por ordem do chefe do Departamento de Patologia, professor Gustavo Rocha Leite, foi enviada convocação para consulta eletrônica aos e-mails dos membros da Câmara Departamental do Departamento de Patologia, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Blima Fux, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Gustavo Rocha Leite, Kênia Valeria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Moisés Palaci, Narcisa Imaculada Brant Moreira, Ricardo Pinto Schuenck, Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler e Sarah Gonçalves Tavares, os representantes do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e Lorena Lima Viana (suplente), os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa e ao Diretório Acadêmico do Curso de Medicina. Não foi incluído na convocação por estar em afastamento previsto em norma, o professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues (cessão para órgão fed/est/mun s/ônus). Foi estabelecido o seguinte critério: Resposta à consulta **impreterivelmente até às doze horas do dia quatro de junho de 2025**, utilizando a função "responder a todos" e indicando sua posição. Na convocação os membros da Câmara Departamental e demais representantes foram solicitados a **deliberar e votar favorável ou não a respeito do seguinte item:** **1.1 - Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente** - Relator: Professor Moisés Palaci. Transcorrido o prazo estabelecido pelo chefe do Departamento, professor Gustavo, doze horas do dia quatro de junho de 2025, os seguintes membros encaminharam suas respostas, os professores: Ana Paula Ferreira Nunes, Breno Souza Salgado, Carlos Graeff Teixeira, Carlos Musso, Cinthia Furst Leroy Gomes Bueloni, Daniel Cláudio de Oliveira Gomes, Edson Oliveira Delatorre, Kênia Valéria dos Santos, Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos, Ricardo Pinto Schuenck e Sarah Gonçalves Tavares; o representante do corpo técnico administrativo: Adilson Carvalho da Fonseca e os representantes dos discentes: Elisa Soares Fassarella e João Victor Heringer Rosa. Foram dispensados de responder: Professores: Blima Fux (afastamento para congresso no exterior), Moisés Palaci (relator do processo objeto da votação), Narcisa Imaculada Brant Moreira (licença para tratamento de saúde) e Gustavo Rocha Leite (chefe do Departamento). Representante do corpo técnico-administrativo: Lorena Lima Viana (suplente, sem direito a voto). A professora Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler não enviou resposta dentro do prazo estabelecido. Verificado que o número de respostas representa o quórum deliberativo e apurando as votações encaminhadas **a Câmara Departamental homologou as seguintes decisões sobre os assuntos em pauta:** **1.1 - Após análise e seguindo a recomendação do relator, Professor Moisés, a Câmara Departamental aprovou por unanimidade o parecer favorável à Proposta de edital de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente - Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CN- Pq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8) - Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica. Encerrada a consulta eu, Luciana Cláudia Davel de Melo, lavrei a presente Ata.**

Vitória, 04 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 22/07/2025 às 12:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1168338?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

OFÍCIO Nº 020/2025/DPAT/CCS.

Vitória, 05 de junho de 2025.

Ao  
Senhor Hélder Mauad.  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.  
Setor: Centro de Ciências da Saúde.  
CEP: 29040-201.

**Assunto:** Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor Magistério Superior – Quadro Permanente.

Prezado Diretor,

Encaminhamos as informações requisitadas para a Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Efetivo, classe Adjunto A, para este Departamento em decorrência do pedido de exoneração da professora **RENATA SCARPAT CARETA** conforme Portaria nº 251, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Nº 48, em 12/03/2025 - pág. 26.

### 1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

- I. Número de vagas: 01
- II. Classe: Adjunto A
- III. Regime de Trabalho: 40h
- IV. Área/Subárea de Conhecimento:  
Ciências da Saúde(Cód. CNPq 4.00.00.00-1)  
Medicina(Cód. CN- Pq 4.01.00.00-6)  
Anatomia Patológica e Patologia Clínica(Cód. CNPq 4.01.05.00-8).
- V. Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

#### 1.1- PERFIL DESEJADO

O(a) candidato(a) deverá apresentar perfil de professor na área de Patologia com capacidade para ministrar aulas nos cursos de graduação atuando nas disciplinas de Integração Básico-Clínica III e IV, Integração Clínica I e II, Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia I e II. É desejado que o (a) candidato(a) tenha produção científica na área e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, além de demonstrar habilidades e competências que atendam às demandas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Patologia.

## 2 - BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

### Membros Titulares:

- Interno: Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/9814839314541002>
- Interno: Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/4065537941002091>
- Externo: Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais)  
<http://lattes.cnpq.br/4564872559531196>

### Membros Suplentes:

- Interno: Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES).  
<http://lattes.cnpq.br/7669632202047727>
- Interno: Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Espírito Santo).  
<http://lattes.cnpq.br/0464152494769261>
- Externo: Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Curso de Medicina).  
<http://lattes.cnpq.br/9457116057894398>
- Externo: Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).  
<http://lattes.cnpq.br/8590553687434551>

A Presidência da Banca ficará a cargo do Professor Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES)

### Comissão Central de Inscrições:

Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Blima Fux (Departamento de Patologia - Centro de Ciências da Saúde - UFES).

Período provável de inscrições: **22 de agosto a 22 de setembro de 2025.**

As inscrições devem ser enviadas para o e-mail institucional do departamento: [departamento.patologia@ufes.br](mailto:departamento.patologia@ufes.br).

Telefone para contato: **(27) 3335-7290.**

## 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa do concurso abordará a Anatomia Patológica e Fisiopatologia dos seguintes tópicos:

1. Neoplasias do SNC
2. Meningites e Meningoencefalites
3. Neoplasias Pulmonares
4. Tuberculose Pulmonar
5. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
6. Esteato-hepatites

7. Carcinoma colorretal
8. Doença Inflamatória Intestinal
9. Neoplasias do Rim e Vias Urinárias
10. Pielonefrites e Hidronefrose

#### **4 - DAS PROVAS E AVALIAÇÃO**

4.1 Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela resolução CEPE/UFES 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de aptidão didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de títulos (baseada nas informações referidas no Curriculum vitae (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso e devidamente munidos de documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- d) Plano de trabalho, de caráter classificatório.

4.2 Prováveis datas das provas:

- 08/12/2025 - Prova escrita  
10/12/2025 - Prova de aptidão didática  
11/12/2025 - Prova de títulos  
12/12/2025 - Plano de trabalho

4.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela resolução CEPE/UFES 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da resolução CEPE/UFES 106/2024,

4.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora de acordo com o anexo II da Resolução 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

4.3.3. A pontuação final de cada candidato no plano de trabalho representará a avaliação coletiva atribuída pela comissão examinadora;

4.3.4. A nota final de cada candidato será composta pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, prova de aptidão didática, prova de títulos e do plano de trabalho.

4.3.5. Será considerado(a) desclassificado(a) no concurso o(a) candidato(a) que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita e na prova de aptidão didática.

4.3.6. Concluídas todas as provas e calculadas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

#### **5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.225. ISBN 9788527738378. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/>.

MITCHELL, Richard N.; KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; AL, et. Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. p.184. ISBN 9788595151796. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/>.

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.214. ISBN 9788595151895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151895/>.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E- book. p.273. ISBN 9788595159174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/>.

Atenciosamente,

Prof Gustavo Rocha Leite  
Chefe do Departamento de Patologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia em exercício  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 22/07/2025 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1168330?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

**Destino:** Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde

---

**DESPACHO:**

Ao Centro de Ciências da Saúde.

Em resposta ao Despacho de peça sequencial 18, informamos que os ajustes de competência do Departamento foram realizados.

Os demais ajustes foram encaminhados para providências, conforme detalhado abaixo:

Item 3: Retificar a decisão do conselho departamental para incluir os códigos CNPq da área e subárea pleiteadas.

Item 4: Retificar a decisão (resolução) juntada sob o sequencial nº 16 para que conste a autorização expressa do Conselho Departamental sobre a abertura de concurso público para professor do magistério superior, com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva. A justificativa para este regime de trabalho é que a vaga é SEM dedicação exclusiva e também a dificuldade significativa que candidatos médicos enfrentam para participar de concursos com dedicação exclusiva.

Item 5: Para este item, solicitamos o envio ao CEPE para que seja anexada a autorização expressa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes referente à abertura de concurso público para professor do magistério superior, com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 22/07/2025 às 16:14



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DEPARTAMENTAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 1024/2025-R**

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº [030839/2025-50](#) - Departamento de Patologia - DPA/CCS,**

**RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator FAVORÁVEL à solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia, de **Abertura de Concurso Público** para preenchimento de vaga de **Professor Efetivo** em decorrência do pedido de exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA, classe Adjunto A, **com regime de trabalho de 40 horas SEM dedicação exclusiva, Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8)** e tendo como **banca examinadora:**

**Membros Titulares:** Membro Interno e Presidente da banca: Prof. Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Interno: Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro externo: Prof. Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais).

**Membros Suplentes:** Membro Interno: Prof. Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES), Membro Interno: Prof. Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Externo: Profa. Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Curso de Medicina), Membro Externo: Profa. Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).

Centro de Ciências da Saúde, 17 de julho de 2025.

**Prof. João Alexandre Tres Pancoto**  
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde em exercício  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 24/07/2025 às 09:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1169730?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**Destino:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO

---

**DESPACHO:**

Devido ao fluxo fechado deste referido processo e considerando que o mesmo, foi aprovado na instancia do conselho departamental do Centro de Ciências da Saúde, envio para a direção do Centro de Ciências da Saúde para a ciência e demais providências.

Atenciosamente

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510

Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Em 24/07/2025 às 11:11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50**Interessado:** Departamento de Patologia**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos**Origem:** JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO**Destino:** Secretaria - SEC/CCS

---

**DESPACHO:**

Aos cuidados da Secretaria

Considerando o fluxo fechado do processo de seleção de docente nº 23068.030839/2025-50;  
Considerando que já realizei parecer anteriormente sobre o referido processo seletivo;  
Considerando as solicitações listadas no sequencial -20, informo que Retificamos a decisão do conselho departamental para incluir os códigos CNPq da área e subárea pleiteadas, Retificamos a decisão (resolução) juntada sob o sequencial nº 16 para que conste a autorização expressa do Conselho Departamental sobre a abertura de concurso público para professor do magistério superior, com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva. A justificativa para este regime de trabalho é que a vaga é SEM dedicação exclusiva e também a dificuldade significativa que candidatos médicos enfrentam para participar de concursos com dedicação exclusiva, além do interesse desses profissionais em se inscreverem nos concursos do CCS. Desta forma, anexo a resolução N° 1024/2025-R (sequencial - 22) do conselho departamental do CCS e considerando a necessidade de aprovação do processo de seleção de docente nº 23068.030839/2025-50 no CEPE, encaminho o referido processo para a secretaria do CCS para as demais providências.  
Desde já agradeço a colaboração!  
Cordialmente

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCFA/CCS  
Em 24/07/2025 às 11:16



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DEPARTAMENTAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 1024/2025-R**

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº [030839/2025-50](#) - Departamento de Patologia - DPA/CCS,**

**RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator FAVORÁVEL à solicitação apresentada pelo Departamento de Patologia, de **Abertura de Concurso Público** para preenchimento de vaga de **Professor Efetivo** em decorrência do pedido de exoneração da professora RENATA SCARPAT CARETA, classe Adjunto A, **com regime de trabalho de 40 horas SEM dedicação exclusiva, Área/Subárea de Conhecimento: Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8)** e tendo como **banca examinadora:**

**Membros Titulares:** Membro Interno e Presidente da banca: Prof. Edson Oliveira Delatorre (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Interno: Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira (Professor aposentado do Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro externo: Prof. Geraldo Brasileiro Filho (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais).

**Membros Suplentes:** Membro Interno: Prof. Jankerle Neves Boelon (Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES), Membro Interno: Prof. Carlos Graeff Teixeira (Departamento de Patologia, Centro de Ciências da Saúde/UFES), Membro Externo: Profa. Mariana Furieri Guzzo (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Curso de Medicina), Membro Externo: Profa. Denise Malheiros (Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo).

Centro de Ciências da Saúde, 17 de julho de 2025.

**Prof. João Alexandre Tres Pancoto**  
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO ALEXANDRE TRES PANCOTO - SIAPE 1898510  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde em exercício  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 24/07/2025 às 09:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1169730?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo de seleção de docente nº:** 23068.030839/2025-50

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** RONALDO NOGUEIRA ARAUJO

**Destino:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

---

**DESPACHO:**

Ao Departamento de Patologia - DPA/CCS,

Para juntar autorização expressa do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, acerca da abertura de concurso público para professor do magistério superior com regime de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva; nos termos do item 5 do despacho de sequencial nº 18 dos presentes autos.

Após, encaminhe-se o presente processo à CPM/DGP/Progep para reanálise.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RONALDO NOGUEIRA ARAUJO - SIAPE 1461754  
Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM/DGP/PROGEP  
Em 04/08/2025 às 12:39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.043182/2025-91**Interessado:** Departamento de Patologia**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos**Origem:** LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO**Destino:** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

---

**DESPACHO:**

De ordem da Chefe do Departamento de Patologia/CCS,

Encaminhamos ao CEPE/UFES, para análise e autorização, os documentos referentes ao processo de abertura de concurso público para a subárea de Anatomia Patológica e Patologia Clínica.

A solicitação é para a publicação do edital do concurso para Professor Adjunto A, com regime de trabalho de 40 horas semanais (sem dedicação exclusiva). A vaga é na área de Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6) e na subárea de Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8).

O candidato deverá possuir Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

A justificativa apresentada para o regime de trabalho SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA encontra-se no documento sequencial 5.

Informamos, ainda, que, em razão de o processo de seleção de docente n° 23068.030839/2025-50 se encontrar com "fluxo fechado" e seguindo orientações da CPM/DGP/Progep, a presente solicitação de autorização está sendo feita em processo separado. Após a manifestação do CEPE, ela será anexada ao processo de seleção.

Respeitosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CLAUDIA DAVEL DE MELO - SIAPE 1948610  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 12/08/2025 às 14:33



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

**Destino:** CPD/CEPE - JOSE ANDRE LOURENCO

---

**DESPACHO:**

De ordem do Presidente do CEPE, à CPD para análise da solicitação de abertura de concurso público em regime de 40 horas sem dedicação exclusiva.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
RAQUEL PANETO DALVIN - SIAPE 1653647  
Secretário de Órgãos Colegiados Superiores  
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS  
Em 12/08/2025 às 16:54



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91**Interessado:** Departamento de Patologia**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos**Origem:** CPD/CEPE - JOSE ANDRE LOURENCO**Destino:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

---

**DESPACHO:**

Em cumprimento à determinação da Presidência da CPD, solicita-se ao Departamento de Patologia que:

I - Adéque o processo à nova redação da Resolução nº 106/2024;

II - Refaça o documento referente à justificativa do pleito considerado. Ressalta-se que a vaga de 40 (quarenta) horas, sem dedicação exclusiva, proveniente do pedido de exoneração da professora Renata Scarpata Careta, não constitui, por si só, causa suficiente para a excepcionalidade requerida;

III – Encaminhe o processo ao Conselho Departamental do CCS para apreciação e deliberação sobre o mérito do pleito, consoante suas competências regimentais.

IV – Encaminhar ao Cepe para a apreciação e deliberação final da excepcionalidade requerida.

**JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE**

O fundamento da excepcionalidade reside no princípio da supremacia do interesse público sobre o particular. Trata-se da possibilidade de a instituição, em situações extraordinárias e devidamente justificadas, afastar-se temporariamente de regras ordinárias para atingir um fim de interesse público urgente, observados os limites constitucionais e legais. Diante do exposto, solicita-se que a nova justificativa demonstre, no caso concreto, os seguintes requisitos:

**I - Motivação Explícita e Fundamentada**

Indique na justificativa os elementos concretos que compõem e fundamentam a motivação, incluindo:

- a) Dados fáticos e relatos que caracterizam a situação excepcional;
- b) Nexos causais entre a medida proposta e a proteção do interesse institucional;
- c) Fundamentação jurídica que embasa a excepcionalidade;
- d) Risco Concreto: se a medida não for adotada, qual o dano iminente ao interesse institucional.

**II - Harmonização com o Ordenamento Jurídico**

Demonstre que a medida não viola:

- a) Leis federais, decretos e resoluções;
- b) Princípios gerais do Direito Administrativo.

**III - Princípio da Legalidade**

Identifique o fundamento legal específico para a excepcionalidade, citando dispositivos legais ou normativos institucionais que autorizem a medida.

**IV - Temporalidade**

Estabeleça a condição objetiva para extinção da medida. A duração da excepcionalidade vincula-se somente ao fim proposto.

V - Proporcionalidade e Razoabilidade

Comprove que a medida é adequada, necessária e proporcional ao fim almejado.

Recomenda-se, em caso de dúvidas, a coadjuvação dos representantes do CCS no Cepe para os devidos fins de orientação.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JOSE ANDRE LOURENCO - MATRÍCULA 1754003  
Presidente - CPD Comissão de Política Docente  
Em 04/09/2025 às 19:16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

**Destino:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

---

**DESPACHO:**

Ao DPA/CCS para ciência do despacho do Presidente da CPD/CEPE e demais providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RAQUEL PANETO DALVIN - SIAPE 1653647  
Secretário de Órgãos Colegiados Superiores  
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS  
Em 05/09/2025 às 11:06



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO****Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91**Interessado:** Departamento de Patologia**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos**Origem:** Chefe do Departamento de Patologia**Destino:** Centro de Ciências da Saúde - CCS**DESPACHO:**

Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES

Prezado Diretor, Prof. Dr. Helder Mauad,

Considerando a vaga de 40 horas, sem dedicação exclusiva, decorrente da exoneração da professora Renata Scarpato Careta, Portaria nº 251, de 11/03/2025 (DOU, Seção 2, nº 48, de 12/03/2025, p. 26), o Departamento de Patologia submete a justificativa de excepcionalidade para oferta do concurso no regime de 40h sem DE.

Justificativa da excepcionalidade:

As unidades curriculares obrigatórias de Patologia no Curso de Medicina do CCS/UFES (Patologia Geral, Anatomia Patológica e Fisiopatologia com atividades práticas de macroscopia, microscopia e necropsia) devem ser ministradas por médicos, conforme o PPC vigente do curso. A manutenção das aulas práticas de lâmina, necropsia e correlações anatomo-clínicas requer presença contínua de médico patologista em campo. Há escassez local de especialistas com doutorado e histórico de não adesão quando o certame exige dedicação exclusiva, o que tem inviabilizado a reposição tempestiva da vaga. Estamos há tempo considerável sem provimento, com sobrecarga docente, redução de práticas e remanejamentos que já geram prejuízo acadêmico em componentes obrigatórios.

A oferta em 40h sem DE amplia o universo de candidaturas de médicos com atuação assistencial, viabilizando o provimento célere e a regularidade das atividades didáticas obrigatórias previstas no PPC.

Resolução CEPE/UFES nº 106/2024 admite que o regime de trabalho seja definido e indicado no edital; a proposição, portanto, está amparada em norma interna, sem afronta legal. A excepcionalidade pleiteada restringe-se a esta vaga específica e cessa com a homologação do concurso e a posse do aprovado.

A medida é adequada (aumenta a atratividade), necessária (não há alternativa menos gravosa com igual efetividade no curto prazo) e proporcional (o benefício institucional supera eventual restrição decorrente da não adoção de DE).

Parâmetros para o edital (em consonância com a Resolução CEPE/UFES nº 106/2024):

- Cargo/Regime: Professor Adjunto-A, 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva.
- Área/Subárea (CNPq/CAPEs): Medicina (CNPq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (CNPq 4.01.05.00-8).
- Titulação exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica e Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.
- Procedimento: Inclusão em edital institucional nos termos da Resolução CEPE/UFES nº 106/2024, observando fases, prazos e ampla publicidade.

Diante do exposto, submetemos o presente pleito à Direção do Centro de Ciências da Saúde para apreciação e as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Professor Gustavo Rocha Leite

Chefe do Departamento de Patologia

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO ROCHA LEITE - SIAPE 2020415  
Chefe do Departamento de Patologia  
Departamento de Patologia - DPA/CCS  
Em 05/12/2025 às 16:53



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Centro de Ciências da Saúde - CCS

**Destino:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

---

**DESPACHO:**

Por solicitação.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JULIANA VALLORINI GUASTI - SIAPE 3387888  
Secretaria - SEC/CCS  
Em 05/12/2025 às 16:58



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSORES EFETIVOS COM JORNADA DE TRABALHO COM 20 h ou 40 h SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CCS/UFES

Este documento tem por objetivo apresentar justificativas para a abertura de concursos públicos para professores efetivos no ensino superior com jornada de trabalho (JT) de 20 h ou 40 h sem dedicação exclusiva (DE) para os Centros de Ensino que possuem o curso de medicina, como é o caso do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Tem também o intuito de subsidiar futuras decisões e/ou encaminhamentos junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) através de dados obtidos em concursos realizados no CCS nos últimos 10 anos, bem como nas características do quadro docente e do próprio curso de medicina.

### Curso de Medicina do CCS: características acadêmicas e quadro docente

O curso de medicina do CCS é um dos mais concorridos no processo seletivo da UFES. O curso oferece 80 vagas anuais para entrada de alunos no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Devido às decisões judiciais e do programa de refugiados para estudantes de medicina que a UFES participa, este total chega à média de 87 vagas anual nos últimos 10 anos (vide abaixo, Quadro 1). Os indicadores acadêmicos mostram que é um curso com reduzida taxa média de **evasão** (média de 4 estudantes/ano), possui um número de **estudantes diplomados** maior que as vagas ofertadas no SiSU (média de 83 estudantes/ano) e uma alta **taxa de preenchimento** de vagas (média de 108,8%/ano).

O CCS possui 8 cursos de graduação. A saber, medicina, odontologia, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição e farmácia. Comparado aos demais cursos de graduação, a medicina é o curso que oferta mais vagas semestralmente (40 vagas). Além disso, possui aproximadamente o dobro da média de carga horária (CH) de todos os demais cursos do CCS (4209 h), isto é, excede em 4056 h, o que equivale a 96%, totalizando uma CH de 8265 h. É o curso mais longo com 12 períodos letivos, possui a maior CH/período (689 h) e o maior número de disciplinas (119). (Vide abaixo Quadro 2 e Figura 1). É um curso que possui muitas atividades práticas com atendimento de pacientes acompanhados pelos docentes e preceptores. Os cenários destas atividades são em hospitais (Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), dentre outros. Para além disto, os estudantes são divididos em turmas menores para se ajustarem ao espaço dos consultórios médicos, salas cirúrgicas, salas de procedimentos, unidades de terapia intensiva (UTIs), dentre outras. Para cada uma destas turmas há a necessidade de supervisão de um docente ou preceptor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

O CCS possui 9 departamentos que atendem o curso de medicina, sendo 3 da área básica (Ciências Fisiológicas, Morfologia e Patologia) e 6 departamentos que atendem especificamente o curso de medicina na formação clínica dos estudantes: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e

Obstetrícia, Medicina Especializada, Pediatria e Saúde Coletiva. Estes departamentos clínicos totalizam atualmente 115 professores, sendo o departamento de Clínica Médica o mais numeroso com 33 (28,7%) professores (Vide abaixo, Quadro 3).

Uma outra questão que poder observada no Quadro 3 e que diferencia o curso de medicina no CCS é a JT dos seus professores. A grande maioria (94 professores, 81,7%) possui JT de **20 h** (52 professores, 45,2%) ou **40 h** (42 professores, 36,5%). Sendo, portanto, a menor parcela aquela dos professores com **Dedicação Exclusiva (DE)** (21 professores, 18,3%).

**Quadro 1 - Indicadores de Desempenho Acadêmico – Curso de Medicina – 10 anos**

	Vagas Anuais	Ingressantes	Matriculados	Evadidos	Diplomados	Taxa de Preenchimento de Vagas (%)	Taxa de Conclusão do Curso (%)
2024	80	88	383	7	84	110,0	96,6
2023	80	85	502	4	94	106,3	102,2
2022	80	87	506	5	38	108,8	44,2
2021	80	88	473	8	88	110,0	106,0
2020	80	88	475	3	116	110,0	139,8
2019	80	89	508	2	81	111,3	96,4
2018	80	88	506	4	88	110,0	106,0
2017	80	89	509	2	85	111,3	101,2
2016	80	87	507	4	77	108,8	95,1
2015	80	81	506	4	75	101,3	92,6
<b>MÉDIA</b>	<b>80</b>	<b>87</b>	<b>488</b>	<b>4</b>	<b>83</b>	<b>108,8</b>	<b>98,0</b>

Fonte: InfoUFES

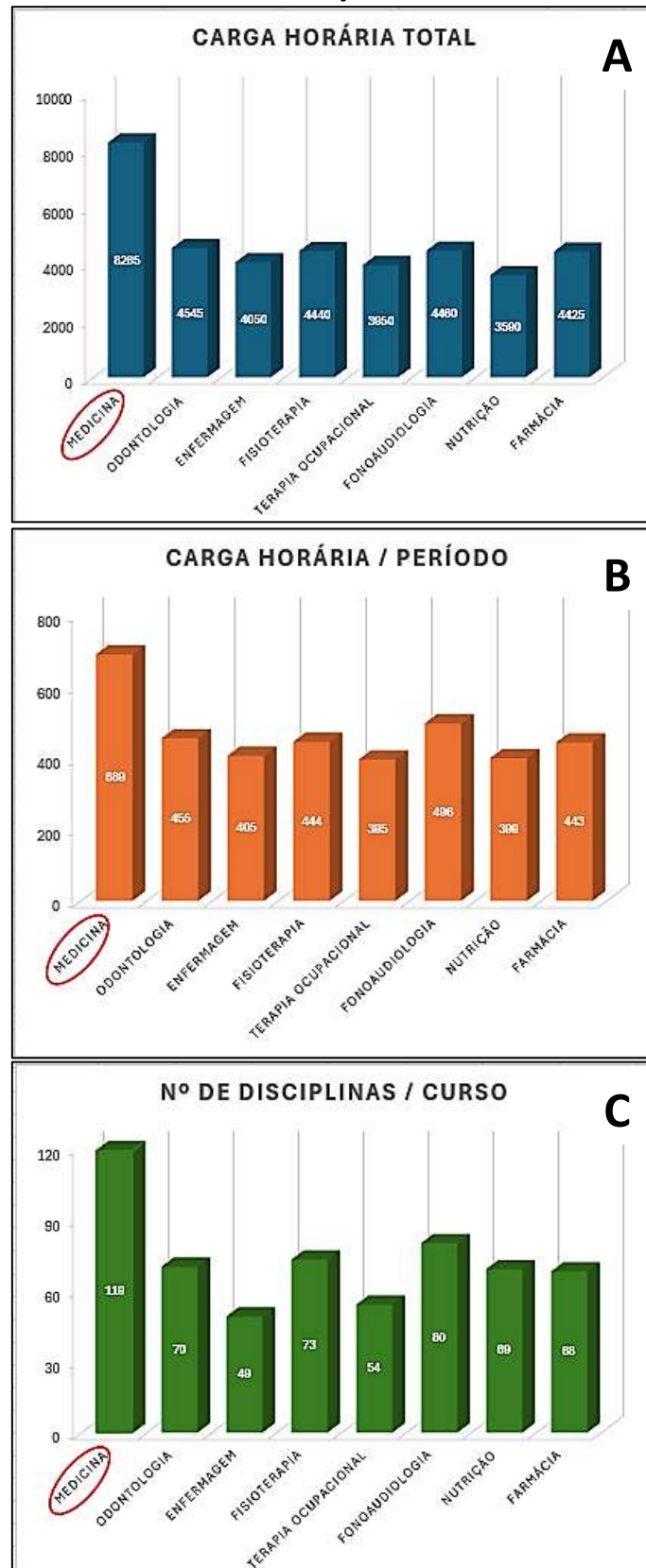
**Quadro 2 – Cursos de graduação do CCS**

Cursos	Vagas Semestrais	Carga Horária	Períodos	CH/Período	Disciplinas
<b>Medicina</b>	<b>40</b>	<b>8265</b>	<b>12</b>	<b>689</b>	<b>119</b>
Odontologia	30	4545	10	455	70
Enfermagem	30	4050	10	405	49
Fisioterapia	25	4440	10	444	73
Terapia Ocupacional	26	3950	10	395	54
Fonoaudiologia	25	4460	9	496	80
Nutrição	25	3590	9	399	69
Farmácia	25	4425	10	443	68

Fonte: InfoUFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**



**Figura 1 – Cargas horária total, carga horária/período e nº de disciplinas dos cursos do CCS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

**Quadro 3 – Docentes dos departamentos clínicos do curso de medicina/CCS**

Departamentos	20 h	40 h	DE	TOTAL	%
Clínica Médica	20	11	2	33	28,7
Saúde Coletiva	1	7	13	21	18,3
Pediatria	2	11	4	17	14,8
Clínica Cirúrgica	14	4	1	19	16,5
Ginecologia e Obstetrícia	7	7	0	14	12,2
Medicina Especializada	8	2	1	11	9,6
<b>Nº Docentes</b>	<b>52</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>115</b>	<b>100</b>
<b>%</b>	<b>45,2</b>	<b>36,5</b>	<b>18,3</b>	<b>100,0</b>	
<b>%</b>	<b>81,7</b>		<b>18,3</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: PROGEP-UFES

Este menor interesse dos médicos pela JT com DE na carreira do magistério superior está relacionada principalmente com as características próprias desta profissão no mercado trabalho. A atuação em consultórios particulares e em hospitais da rede privada têm sido a opção da maioria, mas não todos. Àqueles que possuem a vocação para o ensino, pesquisa e extensão, certamente a universidade é a grande opção, sobretudo para aqueles que fizeram pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em instituições de renome nacional e/ou internacional, e permanecem nos grupos de pesquisa dos seus orientadores. Porém, mesmo assim, o interesse pela DE nas instituições públicas não é a opção de escolha. Há uma preferência para uma atuação híbrida, mesclando sua JT entre o setor público (Universidades Federais, Órgãos de Saúde Estaduais e Municipais, Conselho de Classe e outros) e o privado.

A baixa remuneração na carreira do ensino público superior nas universidades federais é um dos principais fatores que os afastam da Academia. Embora não preponderante, a titulação é um outro fator a ser considerado. Após a graduação, o próximo passo do médico recém-formado é a realização de uma pós-graduação *lato sensu* – a residência médica (RM), fundamental para lapidar e aprimorar seus conhecimentos, garantindo consistência à formação do médico ao se tornar especialista em uma das áreas da medicina. Ainda na pós-graduação, os programas *stricto sensu*, isto é, os mestrados (acadêmico ou profissionalizante) ou doutorado, são opções para aqueles que se interessam na carreira de ensino e pesquisa, mas menos procurados se comparados a RM. Não obstante, o quadro de docentes do curso de medicina do CCS é bastante qualificado, sendo composto por 62% (83) de docentes com doutorado, 23% (30) com mestrado e 15% (20) com o título de especialistas. Deve ser ressaltado, contudo, que estes docentes com títulos de mestre e/ou doutor também possuem o título de especialistas, ou seja, fizeram RM (vide abaixo Quadro 3).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

**Quadro 4 – Titulação dos Professores dos Departamentos Clínicos**

	<b>Nº Professores</b>	<b>%</b>
<b>Especialização</b>	14	<b>12%</b>
<b>Mestrado</b>	27	<b>23%</b>
<b>Doutorado</b>	74	<b>64%</b>
	<b>115</b>	<b>100%</b>

Quando associamos a titulação com a remuneração na carreira de magistério superior (vide baixo, Anexo 1) observamos que um **professor assistente com título de especialista**, no início da carreira, com **JT/20 h + RM** o salário inicial é de R\$ 3.399,47. Para a **JT/40 h + RM**, o salário inicial é de R\$ 4.975,59 e, por fim, para a **JT/DE + RM**, o salário inicial é de R\$ 7.417,03. Em média, para todas estas JT, com o título de mestre há um acréscimo de 19% no salário em relação ao salário de especialista, e, com o título de doutor, o acréscimo médio é de 35% em relação ao salário com mestrado. Em outras palavras, esta remuneração da carreira de magistério não é atrativa se comparada ao setor médico privado em clínicas e hospitais. E isto se reflete diretamente no desinteresse pela realização de concursos públicos na carreira de magistério superior nas universidades federais.

Atualmente, a formação médica está muito aquém do que se desejaria. Não há dúvidas que para se formar um bom médico é necessário um **quadro docente altamente qualificado**, o que tem sido raro, e a existência de um **Hospital Escola ou Hospital Universitário**. Com a avalanche da abertura de cursos de medicina privados, há uma verdadeira disputa pelos médicos para a carreira de magistério, principalmente para aqueles que possuem mestrado e/ou doutorado. Assim, todas as faculdades de medicina dividem o desafio de ter um quadro docente qualificado, que é imprescindível para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Assistência na Academia, e até mesmo para assumir os encargos administrativos do curso de medicina, pois estes exigem muita dedicação. Obviamente, estes cargos administrativos, como coordenador de curso, chefe de departamento e outros, são de elevada importância, pois os cursos de medicina são frequentemente avaliados pelo Ministério da Educação (MEC) para terem a renovação das suas autorizações de funcionamento, desde que tenham um bom desempenho nos complexos e diferentes índices acadêmicos. Portanto, há a necessidade da dedicação destes professores na estruturação acadêmica e administrativa do curso. Quanto aos Hospitais Escola, as universidades federais o possuem, o que não é uma realidade para todos os cursos privados. Imprescindíveis para o ensino dos cursos das áreas da saúde, estes hospitais possuem corpo clínico de excelência, composto em sua maioria por docentes das Universidades Federais, atendem casos clínicos complexos através dos atendimentos voltados para o Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, o HUCAM é gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que, por sua vez, permitiu a contratação de um grande número de profissionais da área da saúde, também voltados para o Ensino, Pesquisa e Assistência, com participação fundamental na formação acadêmica dos nossos estudantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**

Desta forma, o interesse e a escolha dos médicos pela carreira acadêmica nas universidades federais não é necessariamente por questões salariais, mas sim por um conjunto de motivações e oportunidades que a carreira pode oferecer. Por exemplo, a paixão pelo ensino e formação de novos profissionais na universidade pública que se formou, oportunidades de pesquisa e inovação, contribuir para a geração de novos conhecimentos voltados para a saúde pública, trabalho em hospitais universitários, prestígio e reconhecimento, e por fim, estabilidade e segurança, se comparada com algumas práticas privadas. Em resumo, o interesse pela carreira acadêmica em medicina nas universidades federais geralmente vem de uma combinação de paixão pelo ensino, vocação para a pesquisa, desejo de contribuir para a ciência e para a sociedade, e a busca por um ambiente intelectualmente estimulante e com propósito.

**Criação do curso de medicina no Centro Biomédico (atualmente denominado Centro de Ciências da Saúde) da UFES e a abertura de concursos públicos para professor efetivo**

Incorporado em janeiro de 1961 à Universidade do Espírito Santo à época, o curso de medicina teve seu primeiro vestibular em fevereiro e março deste mesmo ano. No entanto, somente em fevereiro de 1973, sua implantação foi oficial efetivada, fazendo parte do recém-criado Centro Biomédico (CBM). Atualmente, o curso está na sua 117ª turma de estudantes ingressantes, já tendo formado, pois, milhares de médicos.

Ao longo destes tantos anos, desde a sua criação, é inevitável a substituição do seu quadro de docentes. Embora ainda existam médicos formados nas primeiras turmas atuando como pesquisadores de pós-graduação no CCS ou superintendentes e diretores do HUCAM, muitos já faleceram ou se aposentaram. E aqui se constitui um grande desafio que perdura até os dias de hoje, isto é, substituir os “grandes mestres”.

Sabemos que o quadro de docentes das universidades é dinâmico. Sejam pelas aposentadorias voluntárias ou compulsórias, ou por pedidos de exoneração voluntária, frequentemente temos observado redução do número de professores no curso de medicina e, conseqüentemente, menos médicos especialistas. Estes são fundamentais para o curso de graduação, bem como para os programas de residência médica do CCS/UFES e suas 28 especialidades.

Por óbvio, muitos concursos públicos para professores efetivos que visam repor estes professores já foram abertos nos últimos anos, mas a sua abertura simplesmente não significa que haja candidatos inscritos, aprovados e, mesmo aqueles aprovados, que assumiram o exercício, após a nomeação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**

**Quadro 5 – Abertura de Processos Seletivos para Professor Permanente**

Departamento	Edital	Especialidade	Jornada de Trabalho (h)	Titulação	Vagas	Candidatos Inscritos
DCC	002/2021	Cirurgia Gastroenterológica	20	mestrado	1	2
DCC	001/2024	Cancerologia	20	doutorado	1	1
DCC	012/2024	Cirurgia Vasculard	20	mestrado	1	4
DCC	012/2024	Anestesiologia	20	doutorado	1	3
DGO	106/2015	Ginecologia e Obstetrícia	20	doutorado	2	2
DGO	104/2016	Ginecologia e Obstetrícia	20	doutorado	1	2
DGO	068/2021	Ginecologia e Obstetrícia	20	doutorado	1	1
DGO	067/2021	Ginecologia e Obstetrícia	40	doutorado	2	4
DCM	011/2024	Dermatologia	20	doutorado	1	1
DCM	011/2024	Reumatologia	20	doutorado	1	0
DCM	011/2024	Reumatologia	20	mestrado	1	4
DCM	002/2024	Doenças Infecciosas e Parasitárias	40	doutorado	1	1
DP	119/2019	Pediatria	40	doutorado	3	1
DP	045/2021	Pediatria	40	doutorado	2	2
DP	056/2022	Pediatria	40	doutorado	5	3
DP	010/2025	Pediatria	40	doutorado	2	0
DP	010/2025	Pediatria	40	mestrado	2	1
DP	010/2025	Pediatria	20	mestrado	1	0

DCC, Depto. Clínica Cirúrgica; DCM, Depto. Clínica Médica; DGO, Depto. Ginecologia e Obstetrícia; DP, Depto. de Pediatria

**Quadro 6 – Concursos 2015-2025 – Departamentos Clínicos CCS**

<b>Concursos 2015-2025 - Departamentos Clínicos CCS</b>		
<b>Nº de concursos total</b>	<b>18</b>	
Concursos com nº vagas = nº de inscritos	6	33%
Concursos com nº vagas > nº de inscritos	3	17%
Concursos que não houve inscritos	3	17%
Concursos com nº vagas < nº inscritos	6	33%
<b>Vagas total</b>	<b>29</b>	
Vagas mestrado	6	
Vagas doutorado	23	
<b>Inscritos total</b>	<b>32</b>	
Inscritos mestrado	11	
Inscritos doutorado	21	
Inscritos concurso 20 h	20	
Inscritos concurso 40 h	12	
<b>Inscritos/vaga total</b>	<b>1,10</b>	
<b>Inscritos/vaga mestrado</b>	<b>1,83</b>	
<b>Inscritos/vaga doutorado</b>	<b>0,91</b>	
<b>% Inscritos para concurso JT 20 h</b>	<b>62,5%</b>	
<b>% Inscritos para concurso JT 40 h</b>	<b>37,5%</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**

No quadro 5 apresentamos um histórico de 18 concursos de departamentos clínicos do CCS no período de 2015-2025 para médicos. **A análise destes dados mostrou: a) 63% (20) das inscrições foram para a JT 20h; b) não houve concursos com a JT DE; c) em 17% (3) dos concursos não houve inscritos; d) 17% (4) dos concursos tiveram menos inscrições do que o número de vagas; e) 33% (6) dos concursos tiveram o número de inscritos igual ao número de vagas; f) 1,10 inscritos/vaga; g) 1,83 inscritos/vaga para concursos que exigiam titulação de mestre e h) 0,91 inscritos/vaga para concursos que exigiam titulação de doutor (Vide Quadro 6).**

Por conseguinte, podemos concluir que, de fato, há uma baixa procura pelos concursos da área clínica, sendo que aqueles concursos que exigem mestrado são mais concorridos em relação aos que exigiram doutorado. O maior número de inscritos foi para os concursos com JT 20h. Além disso, em vários concursos não tivemos inscritos ou o número de inscritos foi menor que o número de vagas ofertadas, isto é, sobraram vagas. **É preocupante e deve ser enfatizado que nos departamentos onde as vagas não foram ocupadas, o quadro de docentes permaneceu incompleto, mesmo naqueles departamentos onde foram realizados concursos para professor substituto.**

Assim, deve ser ressaltado que a abertura de concursos públicos com jornadas de trabalho de 20 h ou 40 h sem DE pode ser mais adequado e eficiente para as Universidades se considerarmos o público interessado no certame. A abertura de concursos para DE, para os departamentos que já possui uma análise das suas necessidades, pode acarretar: a) um tempo significativamente maior para a concretização dos concursos e nomeação dos candidatos aprovados; b) ausência do professor-médico por tempo maior, com potencial prejuízo acadêmico e c) dificuldade para compor a banca examinadora, pois em muitos casos há poucos especialistas com doutorado.

### **Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012**

À luz da legislação em vigor, a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no Capítulo V – Do Regime de Trabalho do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, em seu Art. 20, diz:

O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II – tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, **para áreas com características específicas** (grifo nosso).

A partir do exposto no artigo acima, não há dúvidas que existe previsão legal para as IFES contratarem servidores com as JT de 20 h, 40 h e 40 h DE, embora para a JT de 40 h sem DE, tratada como excepcional, é permitida “para áreas com características específicas”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO

A discussão e a interpretação destas “áreas com características específicas” para a JT de 40 h sem DE podem alcançar esferas bastante restritivas, mas amiúde não excluiria as características de uma JT que possa atender a um maior número de interessados em um concurso público na carreira de magistério superior para um determinado curso que se justifique. Aliás, o mesmo raciocínio se estenderia para JT de 20 h.

### Princípios do Direito Administrativo

No Direito Administrativo, seus Princípios são essenciais para garantir que o serviço público seja prestado de forma eficiente, justa e adequada às necessidades da sociedade. Neste contexto, suas definições e aplicações poderiam justificar a abertura de concursos com JT de 20 h ou 40 h sem DE.

Abaixo apresentamos alguns destes Princípios voltados para a abertura de concursos públicos, buscando-se identificar e justificar o interesse da administração pública nas Universidades Federais (Anexo 2).

O exercício da docência no magistério superior, sobretudo no ensino público nas universidades federais, está associado a uma grande vocação dos professores para o ensino, a pesquisa e a extensão através da assistência à saúde das pessoas. Na área da saúde, o paciente faz parte da tríade do ensino, juntamente com o professor e o estudante. Em outras palavras, há uma obrigatoriedade destes professores exercerem suas profissões ao mesmo tempo que “ensinam” os estudantes em como ser médico ou fisioterapeuta ou dentista, e assim por diante, a depender do curso. O fato a ser destacado é que não há cursos de medicina sem professores-médicos, não curso de odontologia sem professores-dentistas, assim como para os demais cursos, principalmente quando as disciplinas profissionalizantes são ofertadas. Portanto, cabe as universidades federais a tarefa de recompor e manter seu quadro de professores de alto nível para formar bons profissionais, ou seja, médicos, fonoaudiólogos, farmacêuticos e outros, bem formados na graduação.

Se os salários dos professores, principalmente no início da carreira nas universidades federais não é atraente, há de se valorizar outros aspectos, tal como a geração de novos conhecimentos ao exercer suas atividades como pesquisador, sua devoção à ciência, à inovação, até o protagonismo de desenvolver a Inteligência Artificial na área da saúde de forma interprofissional, seja no âmbito local, regional, nacional ou internacional.

Assim, não obstante à estas questões, cabe às câmaras departamentais das universidades federais, elaborar, tomando-se como base o PPC dos cursos, o edital de concursos para professores efetivos, incluindo-se a escolha da JT que melhor atende. Aqui aplicam-se os princípios da **Subsidiariedade, Motivação, Interesse Público, Continuidade do interesse público, Proporcionalidade, Razoabilidade e Eficiência** (Vide Anexo 2 para definições e justificativas).

Ao final e ao cabo, é desejável que a recomposição do seu quadro permanente de docentes ocorra através da realização de concursos públicos de forma transparente e com ampla concorrência, sendo a escolha da JT imprescindível para tanto. Aplicam-se os princípios da **Motivação, Moralidade e Eficiência** (Vide Anexo 2 para definições e justificativas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**

Buscando-se, também, candidatos com alta qualificação, conhecimentos na área do concurso e habilidades didáticas para exercer a função da docência, ensino e pesquisa. Aplicam-se os princípios da **Motivação, Finalidade e Eficiência** (Vide Anexo 2 para definições e justificativas).

E que a reposição dos quadros docentes possa ocorrer no menor tempo possível, evitando-se a contratação temporária de professores substitutos, bem como uma sobrecarga de ensino para os demais professores do departamento. A depender da especialidade, a oferta de disciplinas e internato fica prejudicada, fazendo com que os grupos de estudantes fiquem numerosos e se aglomerem dentro dos consultórios com o paciente. Aplicam-se os princípios da **Economicidade, Temporalidade, Interesse Público, Continuidade do serviço público** (Vide Anexo 2 para definições e justificativas).

Por fim, pelo acima exposto, no que tange às características do curso de medicina, do perfil profissional voltado para o ensino superior, a escolha da JT que melhor possa atender ao PPC e permitir a ampla concorrência e inscritos nos concursos é uma questão primordial e imprescindível para garantir a continuidade do ensino nas universidades federais. Ressaltamos que atualmente os departamentos clínicos possuem 18 vagas docentes, a maioria por aposentadoria compulsória ou voluntária, para a realização de concursos para recompor o quadro docente com celeridade. A ausência destes professores limita o processo de ensino-aprendizagem.

Na gestão da administração pública, os vários Princípios acima elencados respaldam, qualificam, norteiam e justificam as decisões a serem tomadas pelos Conselhos Superiores desta Universidade, sempre garantindo a escuta e considerando-se primordialmente as decisões das Câmaras e Conselhos Departamentais dos Centros de Ensino.

Atenciosamente,

Vitória, 30 de setembro de 2025.

---

**Professor Hélder Mauad**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO**

**ANEXO 1 – Remuneração na carreira de magistério superior**

<p>CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – LEI Nº 12.772/2012</p> <p>TABELA DE ESTRUTURA E DE REMUNERAÇÃO</p> <p>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.288, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024</p> <p>EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025</p>
---

**REGIME DE TRABALHO - 20 HORAS**

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
				TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	
D	Titular	1	5.768,05	5.768,05	288,40	6.056,45	576,80	6.344,85	1.153,60	7.210,06	3.316,63	9.084,68	
C	Associado	4	5.243,88	5.243,88	262,18	5.505,86	524,37	5.768,05	1.153,60	6.554,60	3.015,12	8.258,80	
		3	5.017,87	5.017,87	250,89	5.268,76	501,79	5.519,66	1.153,60	6.272,34	2.885,28	7.903,15	
		2	4.801,79	4.801,79	240,08	5.041,87	480,18	5.281,97	1.153,60	6.002,24	2.761,03	7.562,82	
		1	4.595,02	4.595,02	229,75	4.824,77	459,50	5.054,52	1.153,60	5.743,77	2.642,14	7.237,16	
B	Adjunto	4	3.720,66	3.720,66	186,03	3.906,69	372,06	4.092,72	814,52	4.650,83	2.139,38	5.860,04	
		3	3.580,44	3.580,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,48	814,52	4.450,55	2.047,25	5.607,69	
		2	3.407,12	3.407,12	170,35	3.577,47	340,71	3.747,83	814,52	4.258,90	1.959,10	5.366,22	
		1	3.280,40	3.280,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	814,52	4.075,50	1.874,73	5.135,13	
A	Assistente	1	3.090,43	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,04	1.777,00	4.867,43	

RT: Retribuição por Titulação

**REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS**

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
				TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	
D	Titular	1	8.075,27	8.075,27	605,64	8.680,91	1.211,30	9.286,57	3.028,22	11.103,49	6.964,91	15.040,18	
C	Associado	4	7.341,15	7.341,15	550,58	7.891,73	1.101,18	8.442,33	2.752,93	10.094,08	6.331,73	13.672,88	
		3	7.025,02	7.025,02	528,87	7.551,89	1.053,76	8.078,78	2.634,38	9.659,40	6.059,07	13.084,09	
		2	6.722,51	6.722,51	504,19	7.226,70	1.008,38	7.730,89	2.520,94	9.243,45	5.798,16	12.520,67	
		1	6.433,02	6.433,02	482,47	6.915,49	964,96	7.397,98	2.412,38	8.845,40	5.548,48	11.981,50	
B	Adjunto	4	5.208,93	5.208,93	390,67	5.599,60	781,34	5.990,27	1.963,34	7.162,27	4.492,69	9.701,62	
		3	4.984,82	4.984,82	373,84	5.358,46	747,70	5.732,32	1.869,23	6.853,85	4.299,23	9.283,85	
		2	4.769,97	4.769,97	357,75	5.127,72	715,50	5.485,47	1.788,74	6.558,71	4.114,09	8.884,06	
		1	4.564,56	4.564,56	342,34	4.906,90	684,69	5.249,25	1.711,71	6.276,27	3.938,93	8.501,49	
A	Assistente	1	4.326,80	4.326,80	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	622,47	5.949,07	3.731,69	8.058,29	

**REGIME DE TRABALHO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
				TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	RT	TOTAL (VB+RT)	
D	Titular	1	11.536,10	11.536,10	1.153,61	12.689,71	2.307,22	13.843,32	5.768,05	17.304,15	13.266,52	24.802,62	
C	Associado	4	10.487,35	10.487,35	1.048,73	11.536,08	2.097,47	12.584,82	5.243,68	15.731,03	12.060,46	22.547,81	
		3	10.035,75	10.035,75	1.003,57	11.039,32	2.007,15	12.042,90	5.017,87	15.053,62	11.541,11	21.576,66	
		2	9.603,58	9.603,58	960,35	10.563,93	1.920,72	11.524,30	4.801,79	14.405,37	11.044,13	20.647,71	
		1	9.190,03	9.190,03	919,00	10.109,03	1.838,01	11.028,04	4.595,02	13.785,05	10.568,54	19.758,57	
B	Adjunto	4	7.441,32	7.441,32	744,13	8.185,45	1.488,27	8.929,59	3.720,66	11.161,98	8.557,52	15.998,84	
		3	7.120,88	7.120,88	712,09	7.832,97	1.424,18	8.545,06	3.580,44	10.681,32	8.189,02	15.309,90	
		2	6.814,24	6.814,24	681,42	7.495,66	1.362,85	8.177,09	3.407,12	10.221,36	7.836,38	14.650,62	
		1	6.520,81	6.520,81	652,08	7.172,89	1.304,18	7.824,97	3.280,40	9.781,21	7.498,93	14.019,74	
A	Assistente	1	6.180,86	6.180,86	618,08	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,29	7.107,99	13.288,85	

Fonte: PROGEP-UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

**Anexo 2 – Princípios e definições da administração pública aplicado a abertura de concursos públicos com JT 20/40 h sem DE**

<b>PRINCÍPIOS</b>	<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CONCURSOS JT 20/40 h PARA O CURSO DE MEDICINA</b>
<b>Eficiência</b>	A administração pública deve buscar a <u>melhor forma de realizar suas atividades</u> , utilizando os recursos de maneira otimizada e buscando resultados positivos para a sociedade.	Evitar o prejuízo acadêmico pela descontinuidade das aulas por período maior que o necessário, uma vez que há escassez de professores e o maior interesse em JT 20h/40 h sem DE para recompor um quadro de docentes qualificado.
<b>Moralidade</b>	A administração pública deve agir com ética, honestidade e boa-fé, <u>buscando sempre o interesse público</u> e a justiça.	Buscar o interesse público propondo concursos com JT compatíveis com o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e alinhados ao mercado de trabalho, prezando-se pela ética, pela honestidade, boa-fé e probidade.
<b>Razoabilidade</b>	As decisões administrativas devem ser <u>lógicas e coerentes</u> , evitando abusos.	Decisão lógica e coerente para concursos com JT 20h/40h sem DE onde há mais candidatos interessados para recompor o quadro efetivo de professores.
<b>Proporcionalidade</b>	Garantir que as ações estatais sejam <u>adequadas e necessárias para atingir os objetivos desejados, sem excessos</u> .	Concursos com JT de 20h/40h sem DE amplia o interesse de candidatos para se inscreverem nos concursos. Conseqüentemente, aumenta a possibilidade de termos candidatos aprovados para que possam ser nomeados e assumir a carga de ensino-aprendizagem do PPC e participar de comissões administrativas do curso.
<b>Supremacia do Interesse Público</b>	<u>O interesse da coletividade prevalece sobre o interesse individual</u> .	Várias turmas de estudantes serão beneficiadas anualmente em diferentes disciplinas/especialidades do curso de medicina.
<b>Continuidade do Serviço Público</b>	<u>Os serviços públicos devem ser prestados de forma contínua, sem interrupções</u> .	Continuidade do ensino através das disciplinas ofertadas pelo PPC, sem interrupções desnecessárias.
<b>Finalidade</b>	A administração <u>deve sempre buscar o fim público</u> para o qual a lei a autoriza.	Sem a contratação de professores não há processo ensino-aprendizagem.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

<b>Motivação</b>	A administração deve apresentar as <u>razões de fato e de direito que a levaram a tomar determinada decisão.</u>	Histórico dos últimos concursos públicos mostram o interesse de candidatos em se inscrever em JT de 20/40 h sem DE. Considera-se também a distribuição do quadro docente do curso pela JT, onde 80% dos professores possuem JT de 20h ou 40 h sem DE.
<b>Interesse Público</b>	A administração deve sempre <u>buscar o interesse público, que é o interesse da coletividade.</u>	O professor no processo de ensino-aprendizagem é uma necessidade básica, indispensável.
<b>Temporalidade</b>	Refere-se à <u>necessidade de considerar o tempo na prestação do serviço público, garantindo sua continuidade e eficiência ao longo do tempo.</u>	Concursos com JT de 20h/40 h sem DE otimiza a realização dos concursos, pois poucos se interessam por JT com DE. Isso envolve também garantir a continuidade e a eficiência do serviço ao longo do tempo, evitando interrupções ou atrasos desnecessários. Só conseguimos ministrar as aulas se houver professor.
<b>Economicidade</b>	A administração deve <u>buscar a forma mais econômica de realizar suas tarefas.</u>	Evitar a contratação de vários professores substitutos e/ou a abertura de concursos com JT e titulação requerida que leve ausência de candidatos inscritos e implique na reabertura do certame.
<b>Subsidiariedade</b>	A administração pública só <u>deve assumir a responsabilidade por um serviço quando ele não puder ser prestado de forma eficaz por outros meios.</u>	A realização de concursos públicos com JT DE desperta menos interesse dos médico-professor pelas características da profissão e a baixa remuneração, sobretudo quando os candidatos são especialistas e não possuem mestrado e/ou doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 30/09/2025 às 17:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1212026?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**Destino:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

---

**DESPACHO:**

Ao  
Presidente - CPD Comissão de Política Docente

Prezado Presidente,

Solicito especial atenção ao presente pleito considerando as justificativas apresentadas nos sequenciais 12 e 14 e as dificuldades que temos encontrado para contratação de professores médicos para atender as disciplinas do PPC do curso.

Permaneço ao dispor para informações adicionais.

At.te.,  
Hélder

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Em 08/12/2025 às 14:44



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

**Destino:** CPD/CEPE - JOSE LUIZ MARQUES ROCHA

---

**DESPACHO:**

Retorna-se à CPD/CEPE para análise.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RAQUEL PANETO DALVIN - SIAPE 1653647  
Secretário de Órgãos Colegiados Superiores  
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS  
Em 08/12/2025 às 17:09



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** CPD/CEPE - JOSE LUIZ MARQUES ROCHA

**Destino:** CPD/CEPE - LETICYA DOS SANTOS ALMEIDA NEGRI

---

**DESPACHO:**

Prezada Conselheira e membro da CPD Leticya dos Santos,

Encaminho processo de solicitação de abertura de concurso 40 horas SEM dedicação exclusiva para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JOSE LUIZ MARQUES ROCHA - MATRÍCULA 2887876  
Presidente - CPD Comissão de Política Docente  
Em 09/12/2025 às 09:30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** CPD/CEPE - LETICYA DOS SANTOS ALMEIDA NEGRI

**Destino:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

---

**DESPACHO:**

Para inclusão de ad referendum

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RAQUEL PANETO DALVIN - SIAPE 1653647  
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS  
Em 22/12/2025 às 07:40



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PROC. DIGITAL Nº : **23068.043182/2025-91**  
 INTERESSADO : **Departamento de Patologia/CCS**  
 ASSUNTO : **Abertura de concurso público**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Considerando a solicitação de abertura de concurso público do Departamento de Patologia constante no processo de seleção de docente nº 23068.030839/2025-50;

considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CPD/Cepe da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes;

considerando o prazo exíguo para a conclusão da tramitação administrativa, tendo em vista o cronograma previamente estabelecido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para consolidação e publicação de edital de concurso público no Diário Oficial da União no corrente mês;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do Cepe está prevista somente para o dia 6 de fevereiro de 2025;

**autorizo, ad referendum** da plenária, que o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde - CCS desta Universidade preveja no edital do concurso público para provimento do cargo de professor do magistério superior, área/subárea: Área de Medicina/Anatomia Patológica e Patologia Clínica, a adoção de **requisitos de titulação e regime de trabalho de forma escalonada**, observada a inexistência de candidatos habilitados em cada etapa, conforme segue:

**I – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais COM Dedicção Exclusiva**

**Requisito Inicial:**

- a) Graduação em Medicina;
- b) Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica; e,
- c) Doutorado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.

**Na hipótese de inexistência de candidatos inscritos ou habilitados**, após o encerramento do prazo de inscrições, autoriza-se a reabertura do certame com:

- a) Graduação em Medicina;
- b) Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica; e,
- c) Mestrado na área de concentração em Patologia ou Anatomia Patológica.;

**Persistindo a inexistência de candidatos**, autoriza-se nova reabertura do concurso, exigindo-se como requisito mínimo:

- a) Graduação em Medicina; e,
- b) Residência Médica em Patologia ou Anatomia Patológica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**II – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais SEM Dedicção Exclusiva**

Na hipótese de ainda não haver candidatos inscritos, o certame poderá ser reaberto, em caráter excepcional, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, mantida a ordem escalonada das titulações prevista no item I.

**III – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais**

Persistindo a inexistência de candidatos, o concurso poderá ser reaberto para contratação de Professor do Magistério Superior em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, observada a mesma ordem escalonada de titulações prevista no item I.

Tendo em vista o que consta do art. 64 do Regimento Interno do Cepe (*in verbis*: “Art. 64. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Presidente do Conselho poderá tomar decisões *ad referendum* da plenária. § 1º O CEPE deverá homologar o *ad referendum* na primeira sessão subsequente, considerando o interesse da Universidade, a urgência e o mérito da matéria. § 2º A não homologação do ato acarretará a nulidade e ineficácia da medida, desde o início da sua vigência”), o processo deverá retornar ao Cepe para homologação deste ato na sua próxima sessão.

*Campus Universitário, 22 de dezembro de 2025.*

**Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS

**Destino:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

---

**DESPACHO:**

À Progep para ciência do ad referendum do CEPE e demais providências.  
Após, retornar ao CEPE para homologação.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RAQUEL PANETO DALVIN - SIAPE 1653647  
Secretário de Órgãos Colegiados Superiores  
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS  
Em 22/12/2025 às 10:10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.043182/2025-91

**Interessado:** Departamento de Patologia

**Assunto:** Exames de seleção (concursos públicos) provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos

**Origem:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

**Destino:** Departamento de Patologia - DPA/CCS

---

**DESPACHO:**

Ao Departamento de Patologia do CCS,

Para anexar este processo ao Processo de seleção de docente nº 23068.030839/2025-50 - <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5594827/> com a máxima urgência e enviar à CPM/DGP/Progep pois Edital precisa ser enviado ao DOU hoje.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JOSIANA BINDA - SIAPE 3583302  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Em 22/12/2025 às 10:19